

ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	18
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	18
2. SUBSTITUIÇÕES.....	20
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	21
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	21
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	21
5. VACÂNCIA.....	26
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	27
6.1. CESSÃO.....	27
7. LICENÇAS.....	28
a) À Gestante.....	28
b)Doença em pessoa da família.....	28
c)Médica.....	28
d)Paternidade.....	34
e)Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	34
f)Para o trato de assuntos particulares.....	36
g)Para acompanhar o cônjuge.....	36
h)Para atividade Política.....	36
8. AFASTAMENTO.....	36
a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	36
b)Casamento.....	42
c)Falecimento de Pessoa da Família.....	42
d)Doação de Sangue.....	42
9.AVERBAÇÕES.....	42
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	43
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	43
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	43
13. FÉRIAS.....	44
a)Concessão.....	44
b) Alteração.....	50
c)Suspensão.....	53
d)Interrupção.....	53
14. CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	54
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	56
15.1. PLANTÃO.....	60
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	63
17.ELOGIOS.....	63
18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	63
a)Sindicância.....	64
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	64
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	64
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	64
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	75
V. AVISOS.....	77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XVI AGOSTO DE 2007

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Port. nº 1137/PGJ de 31.10.2007. Art. 1. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODOLFO LACÊ KRAUSE** para auxiliar, no período de 5 a 19 de novembro de 2007, na Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e para officiar, em substituição, no período 20 de novembro a 19 de dezembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 2. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CARLA ROBERTO ZEN** para officiar, em substituição, no período de 5 a 12 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude e de 13 a 30 de novembro de 2007, na 7ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude.

Art. 3. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL MODELI SABATÉ** para officiar, em substituição, nos períodos de 5 a 24 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e de 26 a 30 de novembro de 2007, na 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

Art. 4. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, nos períodos de 5 a 24 de novembro de 2007, na 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e de 26 a 30 de novembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 5. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAROLINA REBELO SOARES** para officiar, em substituição, nos períodos de 18 a 23 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília e de 26 a 30 de novembro de 2007, na 3ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

Art. 6. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO DUMANS GUEDES** para officiar, em substituição, no período de 5 a 24 de novembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá.

Art. 7. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HENRY LIMA DE PAIVA** para officiar, em substituição, no período de 5 a 24 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá.

Art. 8. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 29 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Art. 9. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 5 a 24 de novembro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 10. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para auxiliar, no período de 25 a 30 de novembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Samambaia.

Art. 11. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** para officiar, em substituição, no período de 5 a 18 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões do Gama.

Art. 12. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA** para auxiliar, no período de 5 a 30 de novembro de 2007, na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para auxiliar, no período de 5 a 29 de novembro de 2007, na 1ª, 2ª e 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para auxiliar, no período de 5 a 29 de novembro de 2007, na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 910, de 30/08/07.

Art. 15. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar, em substituição, no período de 5 a 30 de novembro de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e nos feitos da 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 5 a 30 de novembro de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e nos feitos da 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 5 a 17 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 5 a 13 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 19. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para auxiliar, no período de 5 a 18 de novembro de 2007, na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 20. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para auxiliar, no período de 5 a 18 de novembro de 2007, na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 21. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para auxiliar, no período de 5 a 18 de novembro de 2007, na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. n.º 1132/PGJ de 30.10.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar nos processos abaixo relacionados, em curso na 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública e na 16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, sem vinculação da Promotora de Justiça Adjunta aos processos.

PROCESSOS N.ºS	
08190.036196/07-41	08190.044607/03-76
08190.035527/04-29	08190.004412/06-54
08190.070524/04-69	08190.019723/05-37
08190.157605/07-24	08190.073488/06-75
08190.140784/04-18	08190.159248/07-20
08190.037032/04-15	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1131/PGJ de 30.10.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LILIANE GUIMARÃES CARDOSO** para officiar, no período de 5 a 9 de novembro de 2007, nos processos abaixo relacionados, em curso na 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, sem vinculação da Promotora de Justiça Adjunta aos processos.

081900737940610	081900939360738	081907249349731	081900957270133
081900891600581	081900510940585	081900523139932	081901264990179
081900036409861	081901529860782	081901263690244	081901268930251
081901523160720	081900153829956	081900420940594	081901523050711
081900820159822	081901221230555	081900761280454	081900465430013
081900738430615	081900467270056	081900448980400	081900333150056
081900618020711	081900713560230	081900474139857	081900349670224
081901542300787	081900594700416	081901521970732	081901276770241
081900440249889	081900887020516	081900705820384	081900760850443
081900537760243	081900938920764	081900418510511	081901552670722
081907698049718	081900612790001	081901522220788	081900284110513
081901132200359	081900934810760	081900492479931	081900520479911
081901124560015	081901522270700	081900141120728	081901495330760
081900141890752	081901145470465	081900730540675	081907519499781
081901281770335	081900556650334	081901542450754	081901522920763
081900323160415	081901278750710	081900311150410	081901095599885
081900470939816	081900954890661	081900619950747	081900620410157
081900599960424	081900915530374	081900968740012	081901790400609
081901279540361	081900584430157	081901062800018	081900482250664
081901293370779	081900078710446	081900476820641	081900931670703
081901104160526	081900481229921	081900777230010	081901523530756
081901017220652	081900468320031	081901495430713	081900337590786
081900618110036	081900304560748	081901495150788	081900784369958

081901796810655	081900425130434	081901523070739	081901294190731
081900378850782	081900170530513	081900005909960	081900087880014
081901304650756	081901542290706	081900483050600	081900353000726
081900517300352	081900378650775	081901802720501	081900715370012
081900190279956	081900738070651	081907509449721	081901033080118
081900392530366	081901185910075	081901399500650	081907274519733
081900511280503	081900701470214	081900525710467	081900844520517
081901218650158	081901289440776	081901124260127	081900265889811
081900169370524	081900884410119	081900284090563	081901044249879
081901300930622	081900327150261	081901552800791	081901494280785
081901275140287	081901280330234	081901299610488	081900304020719
081900419210413	081901573020611	081901281970695	081900717200602
081900448610491	081900608430763	081901502270721	081900783709941
081907278049731	081900314780716	081901292840712	081901278810712
081901437950611	081901520900749	081900722660616	081900932500747
081900337010704	081900619120710	081900977240621	081901186360273
081900934520761	081900306710721	081900478600605	081900313840421
081900563320387	081900611890788	081900932790729	081901816760577
081901184750236	081900761530400	081901104960565	081900541240216
081901283720220	081900165270321	081900314380700	081901237560606
081901128990341	081900714770335	081900520959963	081901144070404
081901185670252	081900548760312	081900481749924	081900945220357
081900546670596	081901129540519	081901032030141	081901229570029
081900684280017	081900531430217	081901260060371	081900612190412
081901269020160	081900350239825	081901300950658	081900722160044
081901199510660	081900079160482	081900409100534	-----

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1121/PGJ de 24.10.2007. Art. 1º Definir o Banco de Manifestações Processuais – BAMP como o sistema composto de pareceres, petições, manifestações e estudos dos Membros e órgãos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que integram processos ou procedimentos, judiciais ou extrajudiciais, administrativos ou acadêmicos, produzidos nesta Instituição ou de interesse institucional.

Art. 2º As manifestações que compõem o banco serão organizadas conforme a sua natureza, obedecendo ao conceito disposto no art. 1º, inciso XX, da Portaria/PGJ nº 943, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A publicação e a consulta às manifestações serão feitas somente por Membros e Servidores devidamente habilitados ao Sistema, conforme o nível de acesso dado ao documento no momento da alimentação.

§ 1º A publicação é automática a partir da saída da manifestação dos órgãos do MPDFT.

§ 2º No ato da publicação, caberá ao usuário determinar o grau de acesso, por meio da escolha do banco específico em que será publicado o documento, de acordo com os seguintes critérios:

I – Acesso a todos os usuários do sistema;

II – Acesso a todas as Procuradorias e Promotorias de Justiça da mesma natureza; e

III – Acesso restrito ao Membro lotado na Procuradoria ou Promotoria de Justiça específica em que foi emitido o documento.

§ 3º As manifestações emitidas em feitos judiciais que tramitem em segredo de justiça serão arquivadas em banco específico que garantirá o acesso restrito às Procuradorias e Promotorias de Justiça a que estiverem vinculados, assim como às demais Promotorias da mesma natureza e circunscrição.

§ 4º As manifestações emitidas em feitos judiciais ou extrajudiciais que tramitem sob sigilo serão arquivadas em banco de acesso restrito à Promotoria ou Procuradoria a que estiverem vinculados.

§ 5º Os documentos que integrarão o Banco de Manifestações Processuais – BAMP terão a seguinte nomenclatura:

I – Tipo de manifestação;

II – “-MPDFT-”, seguido do número do processo no MPDFT;

III – “-TJDFT-”, seguido do número do processo no TJDFT;

IV – Data da criação do documento, entre parênteses e no formato “DD.MM.AAAA”; e

V – Extensão “RTF”.

Art. 4º Ao Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI compete o desenvolvimento, a implantação e a manutenção do Banco de Manifestações Processuais – BAMP no âmbito do MPDFT.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos – DRH manterá programa permanente de treinamento para utilização do Banco de Manifestações Processuais – BAMP, sob a orientação técnica do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI.

Art. 6º As operações serão passíveis de auditoria, havendo possibilidade de se determinar de forma sistêmica data, hora, usuário e documento gravado ou acessado.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI viabilizar as auditorias descritas no *caput*, quando solicitado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se

Port. nº 1129/PGJ de 26.11.2007. Art. 1º Alterar o *caput* e o § 1º do artigo 3º da Portaria nº 766/PGJ, de 7 de agosto de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Na área-fim do MPDFT, a telefonia fixa habilitada a originar chamadas para a telefonia móvel para uso exclusivo em serviço, custeada pelo MPDFT, destinar-se-á aos membros e especificamente:

I. Procuradoria-Geral de Justiça;

II. Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;

III. Corregedoria-Geral;

IV. Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão;

V. Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

VI. Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral;

VII. Promotorias-Chefes;

VIII. Procuradorias de Justiça;

IX. Promotorias de Justiça;

X. Assessorias ligadas à Procuradoria-Geral de Justiça, Vice-Procuradoria-Geral de Justiça, Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e Corregedoria-Geral;

XI. Secretarias das seguintes unidades:

a) Procuradoria-Geral de Justiça;

b) Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;

c) Corregedoria-Geral;

d) Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão;

e) Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

f) Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral;

g) Promotorias-Chefes; e

h) Chefia de Gabinete da Direção-Geral;

XII. Setores de Apoio das Promotorias;

XIII. Setores de Diligências das Promotorias; e

XIV. Centrais de Medidas Alternativas.

§ 1º Em cada uma das unidades elencadas nos incisos I a XIV será instalado um único ramal habilitado a originar ligações à telefonia móvel, observado o § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1122/PGJ de 24.11.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA**, para officiar na sessão plenária do processo nº 2002.031005634-0, a ser realizada no dia 30.10.2007, sem vinculação do Promotor de Justiça Adjunto ao processo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1119/PGJ de 24.10.2007. Art. 1º Alterar o inciso IV, do artigo 3º da Portaria nº 1572, de 14 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

IV. exercer o controle externo da atividade-fim policial da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA e a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente II – DPCA II, nos termos do artigo 9º e 10 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1118/PGJ de 24.10.2007. Designar a Promotora de Justiça **VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA** para officiar, em substituição, no período de 2 a 19 de dezembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 17ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1441, de 08/11/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1117/PGJ de 24.10.2007. Designar a Promotora de Justiça **MARIA DALVA BORGES HOLANDA** para officiar, em substituição, no período de 5 a 12 de novembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Taguatinga – 15ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1309, de 14/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1116/PGJ de 24.10.2004. Designar o Promotor de Justiça **MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS** para officiar, em substituição, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 12ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 2210, de 13/12/2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1115/PGJ de 24.10.2007. Designar a Promotora de Justiça **ANDRÉA CIRINEO SACCO** para officiar, em substituição, no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Brazlândia – 7ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1652, de 06/10/2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1114/PGJ de 24.10.2007. Designar a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA VIANA** para officiar, em substituição, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Gama – 4ª Zona Eleitoral, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 676, de 20/06/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1113/PGJ de 24.10.2007. Alterar o art. 20 da Portaria n.º 1023, de 1º de outubro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LUCIANO COELHO ÁVILA** para officiar, em substituição, no período de 22 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural”.(NR)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1112/PGJ de 23.10.2007. Art. 1º No art. 4º da Portaria nº 976, de 2007, que alterou a redação do art. 21 da Portaria nº 500, de 2006, especificamente quanto ao inciso I, leia-se:

“Art. 21.....

acompanhar e fiscalizar os atos administrativos, licitações, contratos e convênios da Administração pública direta e indireta;” (NR)

Art. 2º No art. 5º da Portaria nº 976, de 2007, que alterou o artigo 22, da Portaria 500, de 2006, especificamente com relação ao *caput* e os incisos VI e VIII, leia-se:

“Art. 22. Às Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística — PROURB competem as atribuições previstas nos artigos 2º e 11 desta Portaria, visando à defesa da ordem urbanística e ao cumprimento das diretrizes fixadas em lei para o parcelamento do solo para fins urbanos, e ainda:

.....
.....
.....
.....

requisitar a instauração de inquérito policial, ajuizar e conduzir a ação penal das infrações penais relativas à ordem urbanística e dos crimes previstos na Lei nº 6.766/79 e, nos casos conexos ou continentes a esses, dos delitos ambientais;

.....
zelar pelo cumprimento das normas que disciplinam o sistema viário do Distrito Federal;”(NR)

Art. 3º. Acrescentar o inciso XV ao artigo 22 da Portaria 500, de 2006, com o seguinte teor:

“XV. fiscalizar as entidades e os órgãos públicos do Distrito Federal responsáveis pela execução da política pública urbana, habitacional e de regularização fundiária, no que concerne à atividade-fim relacionada à área de sua atuação.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1110/PGJ de 23.10.2007. Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **CLARA REGINA PAIM DIAZ** para representar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG), no dia 26 de outubro de 2007, na cidade de Porto Alegre/RS.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1101/PGJ de 19.10.2007. Suspender o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 1º de novembro de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1098/PGJ de 18.10.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para auxiliar, no período de 22 a 31 de outubro de 2007, na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho e na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1097/PGJ de 18.10.2007. Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CELSO LEARDINI** para officiar no Processo nº 2005.05.1.008735-3 (MPDFT nº 08190.167393/05-12) em auxílio ao Promotor de Justiça **RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1095/PGJ de 18.10.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO DUMANS GUEDES** para officiar, em substituição, no período de 22 a 31 de outubro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1089/PGJ de 17.10.2007. Art. 1º Designar **RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES**, matrícula 638-6, Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir a Promotora-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia, código PC-PJ 70004, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a contar de

08/10/2007, dispensando, em consequência do referido encargo, a Promotora de Justiça **HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1088/PGJ de 16.10.2007. Art. 1º. Incluir na Portaria/PGJ nº 762, de 02/08/2006, o artigo 13-A, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. Será cobrada mensalmente taxa para cobertura dos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações, por linha impressa no contracheque de cada consignatário referente a empréstimo e financiamento consignados em folha de pagamento, nos seguintes valores:

I - R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) para bancos oficiais federais conveniados;

II - R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) para as demais instituições financeiras conveniadas.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1084/PGJ de 15.10.2004. Designar o Promotor de Justiça **DORIVAL BARBOZA FILHO** para officiar, no período de 15 a 31 de outubro de 2007, na Assessoria Criminal do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1084/PGJ de 15.10.2007. Designar o Promotor de Justiça **DORIVAL BARBOZA FILHO** para officiar, no período de 15 a 31 de outubro de 2007, na Assessoria Criminal do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1080/PGJ de 11.10.2007. Designar o Promotor de Justiça **ADAUTO ARRUDA DE MORAIS** para officiar, em substituição, a contar de 1º de outubro até 16 de novembro de 2007, na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, ficando dispensado, nesse período, da designação constante da Portaria n.º 1008, de 01/09/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1079/PGJ de 11.10.2007 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para officiar, em substituição, no período de 15 a 27 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Ceilândia e no período de 29 a 31 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1078/PGJ de 11.10.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODOLFO LACÊ KRAUSE** para officiar, em substituição, no período de 15 a 31 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Paranoá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1077/PGJ de 11.10.2007. Designar o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** para auxiliar, no período de 22 de outubro a 3 de novembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - Prosus, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1075/PGJ de 10.10.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE** para acompanhar e atuar na Ação Penal nº 2007.01.1.050.709-9, em curso na 2ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília e realizar audiência do mesmo feito, designada para o dia 18 de outubro de 2007, sem vinculação do Promotor de Justiça ao processo e sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1069/PGJ de 08.10.2007. Designar os Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA** e **FÁBIO BARROS DE MATOS** para oficiarem no Processo nº 2005.01.1.056946-6, em curso na 1ª Vara Criminal de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1061/PGJ de 08.10.2007. **Art. 1º** Regulamentar o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O Programa de Estágio obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria, bem como as diretrizes internas do MPDFT.

Art. 3º Considera-se Estágio, para efeitos desta Portaria, as atividades que visam proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições públicas ou privadas, de ensino superior ou de ensino médio, reconhecidas ou credenciadas pelo Ministério da Educação, o desenvolvimento de habilidades técnicas, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como a aplicação de conhecimentos teóricos.

Parágrafo único. O Programa de Estágio de que trata esta Portaria não abrange o estágio curricular, que se encontra regulamentado por instrumento normativo próprio.

Art. 4º Compete à Direção-Geral a coordenação geral do Programa de Estágio.

Art. 5º Ao Departamento de Recursos Humanos, por meio da Seção de Controle de Estagiários e Voluntários - SCEV, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDR, cabe o planejamento, o controle, a execução, o acompanhamento e a operacionalização deste Programa, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 6º Para fins do Programa de Estágio, o MPDFT deverá firmar convênios com as instituições de ensino.

§ 1º O convênio de que trata o *caput* deve ser exigido apenas no momento da contratação do estagiário, contendo as condições de realização do estágio.

§ 2º O Departamento de Recursos Humanos deve interagir com as instituições de ensino de nível superior e médio, com a finalidade de firmar convênios para realização de estágio.

§ 3º Cabe ao Diretor-Geral a assinatura dos convênios, após a aprovação pela Consultoria Jurídica.

Art. 7º Compete ao Diretor-Geral, por meio de Portaria, fixar o número e nível de escolaridade de estagiários nas respectivas unidades do MPDFT.

Parágrafo único. A Portaria poderá ser revista a qualquer momento, considerando critérios de:

I – remanejamento – refere-se à transferência de vaga não-provida de uma unidade para outra;

II – transformação – refere-se à alteração do nível de escolaridade, ou seja, vaga de nível superior transformar-se em vaga de nível médio ou vice-versa;

III – conveniência – refere-se à necessidade das unidades por nova contratação de estagiário e da disponibilidade orçamentária do MPDFT.

Art. 8º O Departamento de Recursos Humanos, por meio da Seção de Controle de Estagiários e Voluntários, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, fica encarregado de levantar as necessidades de estagiários junto às respectivas unidades do MPDFT.

Art. 9º As unidades administrativas deverão expressar as suas necessidades de substituição de estagiários ou a criação de vaga, em formulário próprio.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo, quando se tratar de estagiário de nível superior, dar-se-á por estudante com formação acadêmica / curso igual ou distinto, conforme justificativa da unidade demandante.

Art. 10. A unidade, ao solicitar estagiário, deve dispor de:

I – supervisor para fazer o acompanhamento do estágio;

II – espaço físico, mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente para acomodação do estagiário.

Art. 11. A seleção de estagiários de nível superior dar-se-á por meio de processo seletivo, que obedecerá às normas contidas no edital de divulgação e nesta Portaria.

§ 1º O processo seletivo consistirá na aplicação de provas de conhecimentos geral e específico, a serem realizadas em local, data e horário previamente fixados.

§ 2º O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado em instituições de ensino, em veículos de comunicação, no sítio do MPDFT na internet e em locais estratégicos, a serem definidos pela Administração.

§ 3º A inscrição para o processo seletivo será gratuita e dar-se-á em data, local e horário a serem definidos pela Administração.

§ 4º Os cursos superiores a integrarem o processo seletivo, bem como o período/quantidade de créditos mínimo para a realização de estágio, serão definidos de acordo com critérios de conveniência da Administração.

§ 5º Das vagas destinadas ao processo seletivo, serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) aos estudantes portadores de necessidades especiais.

§ 6º No edital do processo seletivo de nível superior, que será publicado por meio de Portaria do Diretor-Geral, deverá constar:

I - data, local e horário das inscrições no processo seletivo e da realização das provas, bem como outras informações pertinentes a essas duas etapas;

II - as instituições de ensino conveniadas com o MPDFT;

III - os mecanismos de classificação e seleção dos aprovados, bem como o prazo de validade do processo seletivo;

IV - a quantidade de vagas, os cursos superiores abrangidos e o período/quantidade de créditos mínimos para a realização das provas e para contratação;

V - o percentual de vagas a ser destinado aos estudantes portadores de necessidades especiais;

VI - outras informações consideradas necessárias pela Administração.

Art. 12. A seleção de estagiários de nível médio dar-se-á por meio de processo seletivo, que obedecerá às normas contidas no edital de divulgação e nesta Portaria.

§ 1º O processo seletivo levará em consideração a nota apresentada pelo estudante no Programa de Avaliação Seriada – PAS, realizado pelo Centro de Promoção e Seleção de Eventos – CESPE / Universidade de Brasília – UnB.

§ 2º Para participar do processo seletivo, o estudante deverá ter concluído a 1ª série do ensino médio.

§ 3º Será de 16 (dezesesseis) anos a idade mínima para se estagiar no MPDFT;

§ 4º O processo seletivo de nível médio deverá ser amplamente divulgado em instituições de ensino, em veículos de comunicação, no sítio do MPDFT na internet e em locais estratégicos, a serem definidos pela Administração.

§ 5º A inscrição para o processo seletivo será gratuita e dar-se-á em data, local e horário a serem definidos pela Administração

§ 6º Das vagas destinadas ao processo seletivo de nível médio, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) aos estudantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e, no mínimo, 5% (cinco por cento) para portadores de necessidades especiais.

§ 7º No edital do processo seletivo de nível médio, que será publicado por meio de Portaria do Diretor-Geral, deverá constar:

I - data, local e horário das inscrições no processo seletivo;

II - as instituições de ensino conveniadas com o MPDFT;

III - os mecanismos de classificação e seleção dos aprovados, bem como a validade do processo seletivo;

IV - a quantidade de vagas, bem como a escolaridade mínima exigida;

V - o percentual de vagas a ser destinado aos estudantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e aos portadores de necessidades especiais;

VI - outras informações consideradas necessárias pela Administração.

Art. 13. Admitir-se-á a contratação de estudante de nível superior que não tenha participado do processo seletivo, desde que obedecidos os critérios estabelecidos no edital de publicação e nesta Portaria, nas seguintes situações:

I - se, após a realização do processo seletivo, não houver candidato classificado/aprovado e;

II - quando todos os candidatos classificados/aprovados para determinado curso já tiverem sido contratados e a necessidade da unidade não puder aguardar a realização de novo processo seletivo.

§ 1º No caso do curso de Direito, aplicar-se-á o disposto nos incisos I e II deste artigo somente se não houver, nas listas de classificação das Promotorias de Justiça de todas as circunscrições judiciárias do Distrito Federal, candidato a ser contratado.

§ 2º A unidade demandante ficará responsável pela seleção do estagiário.

§ 3º Será exigida, na hipótese prevista neste artigo, a realização de entrevista na unidade administrativa demandante.

§ 4º Será vedada, na forma prevista no caput deste artigo, a contratação de parente até o 3º grau de membro ou servidor do MPDFT.

Art.14. A Seção de Controle de Estagiários e Voluntários, nos termos do art. 5º desta Portaria, será a unidade responsável pela convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

§ 1º A convocação será feita por telefone e por meio de mensagem de correio eletrônico, caso o candidato o possua, obedecendo-se à ordem de classificação.

§ 2º O candidato convocado deverá entrar em contato com a SCEV nos dois dias úteis subseqüentes à data de recebimento da mensagem de correio eletrônico.

§ 3º No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no parágrafo anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

§ 4º Ao candidato convocado que recusar a oferta de vaga ou àquele que não se manifestar no prazo aludido no § 2º, ficará resguardado o direito à nova convocação, no caso de surgimento de nova vaga.

Art. 15. A contratação do estagiário dar-se-á por meio de assinatura de Termo de Compromisso, firmado entre o MPDFT e o estudante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

§ 1º O Termo de Compromisso deve conter:

I - os direitos, deveres e proibições do estagiário e do MPDFT;

II - o período de vigência do estágio, bem como a possibilidade de renovação;

III - a carga-horária do estágio;

IV - as cláusulas de extinção do estágio;

V - o valor da bolsa-auxílio;

VI - a lotação do estagiário;

VII - cláusula a respeito do seguro contra acidentes pessoais;

VIII - cláusula a respeito da inexistência de vínculo empregatício, de qualquer natureza;

XIX - outras cláusulas julgadas necessárias pela Administração.

§ 2º O Termo de Compromisso será assinado em 3 (três) vias, pelo MPDFT, pelo estudante e pela instituição de ensino.

§ 3º No caso de estudante menor de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá também ser assinado pelo representante legal (pais ou responsável).

Art. 16. Ao estudante em estágio no MPDFT fica assegurado o pagamento de bolsa-estágio mensal.

Parágrafo único. O valor da bolsa-estágio será fixado por Portaria do Procurador-Geral da República.

Art. 17. O valor da bolsa-estágio de que trata o artigo anterior corresponde à frequência integral do estagiário, sendo que, nos casos de faltas não justificadas, será feito o desconto proporcional, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subseqüente da ocorrência, desde que acordado com o supervisor e informado à SCEV.

Parágrafo único. O cálculo do valor para pagamento da bolsa será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PM = \frac{VB \times F}{30 \text{ dias}}$$

30 dias

PM = Pagamento mensal

VB = Valor da Bolsa

F = Frequência

Art. 18. O valor da bolsa de estágio será pago mensalmente, por meio da rede bancária, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de referência.

Parágrafo único. Cabe ao MPDFT indicar a instituição bancária em que o estagiário efetuará abertura de conta corrente para recebimento do valor da bolsa-estágio.

Art. 19. Será contratado, pelo MPDFT, seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, por meio de apólice de grupo.

Art. 20. Os supervisores deverão encaminhar à SCEV, até o último dia útil do mês, o formulário de ocorrências, cujas informações subsidiarão a elaboração da folha de pagamento.

Parágrafo único. Será da responsabilidade dos supervisores qualquer pagamento irregular ao estagiário em decorrência da não-observância ao disposto neste artigo.

Art. 21. Aos estagiários contratados que não possuem conta corrente poderá ser fornecida declaração para abertura de conta corrente.

Art. 22. A duração do estágio será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, conforme conveniência das partes.

§ 1º Após o término do período apresentado no *caput* ou com a conclusão do curso, o estagiário será desligado do Programa de Estágio.

§ 2º Tratando-se de estágio de nível superior, considerar-se-á o dia 1º de julho como data de conclusão do curso, caso tenha término no 1º semestre, e 1º de janeiro, caso tenha término no 2º semestre.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a conclusão do curso poderá coincidir com a data da colação de grau, desde que a instituição de ensino encaminhe ao MPDFT declaração, informando o dia exato de sua realização.

§ 4º Para a concessão da prorrogação de que trata o *caput* deste artigo, o estagiário deverá apresentar à Seção de Controle de Estagiários e Voluntários declaração de escolaridade atualizada, emitida pela instituição de ensino na qual se encontra matriculado.

§ 5º A Seção de Controle de Estagiários e Voluntários - SCEV deverá, no mês que antecede ao término do 1º período do estágio, consultar o supervisor e o estagiário sobre o interesse em renovar o estágio por mais um período.

Art. 23. A jornada do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente do MPDFT, em turno a ser definido pela unidade concedente.

Parágrafo único. Em ocasiões excepcionais, mediante ajuste prévio entre a unidade concedente e o estudante, a jornada diária do estágio poderá ser aumentada em 1 (uma) hora, desde que se cumpra a jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 24. O estagiário terá como supervisor o Promotor-Chefe ou o Chefe da unidade em que estiver lotado.

§ 1º Caberá ao Supervisor:

I – solicitar à Seção de Controle de Estagiários e Voluntários, quando for o caso, a criação de novas vagas de estágio, a substituição, o rodízio e o desligamento de estagiários;

II - orientar os estagiários acerca de aspectos comportamentais e atividades a serem desenvolvidas;

III - controlar a frequência do estagiário e o formulário de ocorrências, encaminhando-os mensalmente à Seção de Controle de Estagiários e Voluntários.

§ 2º Fica vedada a supervisão de estágio por cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil.

§ 3º Os estagiários serão observados quanto aos aspectos relacionamento profissional e humano, interesse pelo aprendizado e capacidade técnica, iniciativa e comprometimento, bem como responsabilidade.

Art. 25. A cada 6 (seis) meses de realização do estágio, o estagiário poderá solicitar a alteração de lotação, dentro da mesma unidade administrativa ou para outra.

§ 1º A alteração de lotação de que trata o *caput* ficará condicionada à autorização do supervisor da unidade em que o estagiário estiver lotado.

§ 2º O requerimento do estagiário que tiver interesse na realização do rodízio deverá ser encaminhado à SCEV, com a ciência do supervisor.

§ 3º Terá prioridade, para o preenchimento das vagas que surgirem, o estagiário que houver solicitado o rodízio.

§ 4º Após a conclusão do rodízio, o Supervisor deverá encaminhar à SCEV relação com a nova lotação do estagiário e o nome do respectivo Supervisor.

§ 5º A Seção de Controle de Estagiários e Voluntários poderá, a qualquer tempo, realizar alteração de lotação de estagiários, obedecendo-se critérios de conveniência e oportunidade, com anuência dos supervisores.

Art. 26. O controle da frequência dos estagiários será exercido mediante formulário de folha de ponto e de acompanhamento mensal, disponibilizados na intranet.

§ 1º A folha de ponto e o formulário de acompanhamento mensal terão periodicidade mensal, em que serão registradas, respectivamente, a frequência e as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser encaminhados pelos supervisores à SCEV, até o último dia útil do mês.

§ 3º Será de responsabilidade dos supervisores qualquer pagamento irregular ao estagiário em decorrência da inobservância ao disposto no inciso IV do parágrafo anterior.

Art. 27. Serão consideradas faltas justificadas as que ocorrerem por motivo de saúde, por até 15 dias consecutivos.

Parágrafo único O estagiário terá o prazo de 48 horas, a contar do seu afastamento das atividades do estágio, para apresentar ao supervisor os documentos comprobatórios de sua ausência, que deverão ser encaminhados à SCEV junto com os documentos referidos no art. 27.

Art. 28. Os estagiários serão desligados do MPDFT:

I - automaticamente, ao término do prazo acordado;

II - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

III - pela interrupção e/ou conclusão do curso;

IV - a pedido do estagiário;

V - a qualquer tempo, no interesse do MPDFT;

VI - pelo descumprimento, por parte do estagiário, das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso e/ou das normas contidas nesta Portaria.

§ 1º Em quaisquer das hipóteses previstas acima, será fornecido certificado de estágio ao estagiário que tenha cumprido, no mínimo, 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

§ 2º Caso o estagiário cumpra carga-horária inferior à do § 1º, será fornecida declaração de estágio, na qual constará o local onde foi realizado o estágio, bem como o total da carga horária cumprida.

§ 3º No caso previsto no inciso IV, o estagiário deverá solicitar seu desligamento mediante o formulário próprio.

§ 4º O desligamento do estagiário deverá ser comunicado, imediatamente, à Seção de Controle de Estagiários e Voluntários, bem como à respectiva instituição de ensino.

§ 5º O pagamento da bolsa-estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

Art. 29. O prazo para emissão de certificado e declaração de estágio, bem como de outros documentos emitidos pelo MPDFT aos estagiários, será de dois dias úteis, contados da data do término do estágio ou da solicitação do estagiário, respectivamente.

Art. 30. É vedado ao estagiário assinar os trabalhos elaborados em conjunto com os membros.

Art. 31. Será admitida a suspensão temporária do estágio, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, nos casos de tratamento de saúde prolongado e gravidez.

§ 1º O retorno do estagiário às atividades no MPDFT dependerá da existência de vaga.

§ 2º O estagiário afastado poderá retornar para a mesma lotação ou para outra.

§ 3º Ultrapassado o prazo previsto no caput, sem que o estagiário retorne às atividades no MPDFT, ele será desligado do Programa de Estágio.

§ 4º Fica vedado o pagamento da bolsa remuneratória nos casos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 32. O estagiário terá direito a recesso de natal e ano novo, respeitado o limite de 10 (dez) dias consecutivos.

Art. 33. Os Servidores Públicos Federal, Estadual e Distrital não poderão participar do Programa de Estágio de que trata esta Portaria.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 35. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria/PGJ n.º 390, de 10 de maio de 2001, e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1073/PGJ de 09.10.2007. Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 923/PGJ, de 4 de setembro de 2007, que designa o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIQUES** para officiar no Processo nº 08190.051251/02-19, em curso na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se

Port. nº 1072/PGJ de 09.10.2007. Art. 1º Dispensar o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** da designação constante da Portaria nº 924/PGJ, de 14 de setembro de 2006, a fim de compor a Comissão de Pós-Graduação.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para compor a referida comissão, na condição de membro-titular, dispensando-a da designação de membro-suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se

Port. nº 1071/PGJ de 09.10.2007. Designar o Promotor de Justiça **NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA**, para officiar nas audiências a serem realizadas no dia 10 de outubro de 2007, na 3º Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1079/PGJ de 09.10.2007. Designar a Promotora de Justiça **LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO SEMERARO RITO**, para officiar nas audiências a serem realizadas no dia 11 de outubro de 2007, na 3º Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1060/PGJ de 08.10.2007. Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de outubro de 2007, o Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** da designação para atuar no Núcleo de Combate às Organizações Criminosas, constante da Portaria nº 736/PGJ, de 26 de julho de 2006, e da Portaria nº 178/PGJ, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se

Port. nº 1058/PGJ de 05.10.2007. Dispensar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** da designação para officiar no processo n.º 08190.040607/06-77, em curso na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, constante da Portaria n.º 1045, de 4 de outubro de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1057/PGJ de 05.10.2007. Designar a Promotora de Justiça **MARIA DALVA BORGES HOLANDA** para officiar, em substituição, no período de 15 a 20 de outubro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Ceilândia – 12ª Zona Eleitoral, sem prejuízo do exercício da designação constante da Portaria n.º 1309, de 14/11/05.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1046/PGJ de 04.10.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RAQUEL TIVERON** para officiar, no dia 11 de outubro de 2007, nos processos abaixo relacionados, em curso na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, sem vinculação da Promotora de Justiça Adjunta aos processos.

PROCESSOS	
08190.38276/06-79	
08190.023189/01-58	08190.083047/06-36
08190.080892/99-40	08190.162269/06-97

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1042/PGJ de 03.10.2007. Art. 1º Designar **RODRIGO DE ABREU FUDOLI**, matrícula 626-2, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir o Promotor-Chefe, código PC-PJ 70003, da Promotoria de Justiça de Ceilândia, no período de 24 a 29/09/2007, dispensando, no referido período, o Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1038/PGJ de 02.10.2007. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIRÓZ** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Samambaia, na sessão do dia 11 de outubro de 2007, no processo n.º 1999.09.1.004560-2, Réu: Wilson Carneiro, sem prejuízo da designação constante na Portaria n.º 784, de 31/08/07.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1035/PGJ de 02.10.2007. Art. 1º Designar **HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA**, matrícula 631-9, Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para exercer a Promotoria-Chefe na Circunscrição Judiciária de Samambaia, código PC-PJ 70004, a contar de 24/09/2007, dispensando, em consequência do referido encargo, a Promotora de Justiça **RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1033/PGJ de 02.10.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 6 de outubro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante na Portaria n.º 1023, de 01/10/07.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1026/PGJ de 01.10.2007. Prorrogar até 11 de outubro de 2007 a designação da Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para officiar, em substituição, na 16ª Procuradoria de Justiça Cível.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1025/PGJ de 01.10.2007. Designar a Promotora de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARDONI e OLIVEIRA** para officiar nos processos abaixo relacionados, em curso na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, sem vinculação da Promotora de Justiça aos processos.

PROCESSOS
08190.125739/03-15
08190.176492/05-95
08190.045587/03-04

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1024/PGJ de 01.10.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO DUMANS GUEDES** para auxiliar, no dia 27 de setembro de 2007, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça de Família de Planaltina, e no dia 28 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Samambaia, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 910, de 30/08/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1023/PGJ de 01.10.2007. Art. 1. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALBERTO TADASHI HONDA** para officiar, em substituição, no período 22 de outubro a 19 de dezembro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

Art. 2. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CARLA ROBERTO ZEN** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 13 de outubro de 2007, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, e de 15 a 31 de outubro de 2007 na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal de Brazlândia.

Art. 3. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 30 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Santa Maria.

Art. 4. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA** para officiar, em substituição, no período de 1º de outubro de 2007 a 5 de julho de 2008, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 5. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO DUMANS GUEDES** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 16 de outubro de 2007, na 10ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília, e de 17 a 20 de outubro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília

Art. 6. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL MODELLI SABATÉ** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 14 de outubro de 2007, na 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes, e de 15 a 31 de outubro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 7. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO OLIVEIRA MENDES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e nos feitos da 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública e da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, com distribuição dos processos de forma equitativa.

Art. 8. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública e na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, com distribuição dos processos de forma equitativa.

Art. 9. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODOLFO LACÊ KRAUSE** para officiar, em substituição, no período de 1º a 11 de outubro de 2007, na 5ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 11 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá, e de 15 a 31 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito de Planaltina.

Art. 11. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 2 de outubro de 2007, na 16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, e para auxiliar, de 3 a 11 de outubro de 2007, nas 1ª a 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para officiar, em substituição, no período de 1º a 20 de outubro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal de Júri de Brasília, e de 22 de outubro de 2007 a 22 de fevereiro de 2008, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 13. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 10 de outubro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina.

Art. 14. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para officiar, em substituição, nos períodos de 1 a 14 de outubro de 2007, na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, e de 28 a 31 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 20 de outubro de 2007, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, e de 22 a 31 de outubro de 2007 na 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 16. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 14 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, e de 15 a 31 de outubro de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 2 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal de Brazlândia; no dia 05, e nos períodos de 8 a 11, e de 15 a 31 de outubro de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 18. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 20 de outubro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e para auxiliar no mesmo período nos feitos da 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

Art. 19. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para auxiliar, nos períodos de 1º a 6 de outubro de 2007, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Sobradinho, e de 8 a 11 de outubro de 2007, nas 1ª a 3ª Promotorias de Justiça Criminais de Planaltina.

Art. 20. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LUCIANO COELHO ÁVILA** para officiar, em substituição, no período de 22 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAROLINA REBELO SOARES** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 11 de outubro de 2007, na 7ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília, de 15 a 16 de outubro de 2007, na 14ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília, e de 17 de outubro a 16 de novembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília.

Art. 22. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HENRY LIMA DE PAIVA** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º a 7 de outubro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Família de Planaltina, e para auxiliar, de 8 a 11 de outubro de 2007, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

Art. 23. Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RAQUEL TIVERON** para officiar, em substituição, no período de 11 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1003/PGJ de 25.09.2007. Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para officiar, em substituição, no período de 26 a 29 de setembro de 2007, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 744/VPGJ de 17.07.2007. Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça **BRUNO AMARAL MACHADO** da designação constante da Portaria nº 764/PGJ, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

III. RECURSOS HUMANOS

1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Port. nº 1109/PGJ de 22.10.2007. Art. 1º Nomear o servidor **MARCELLO MAESTRI ROSSONI**, matrícula nº 1376-5, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código CC-02, criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1103/PGJ de 22.10.2007. Art. 1º Designar a servidora **ISABELLA VIEIRA DE CERQUEIRA BRANCO**, matrícula nº 1395-1, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe da Divisão de Procedimentos e Métodos do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, código CC-02, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora **ELKELIZ DALIENTE SAMPAIO**, Analista Administrativo, matrícula nº 1823-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1053/PGJ de 04.10.2007. Art. 1º Exonerar, a contar de **1º/10/2007**, o servidor **CÉSAR AUGUSTO ANGST SAMPAIO**, matrícula nº 2421-0, requisitado do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 723/DGR de 22.10.2007. Art. 1º Nomear **ISRAEL DOURADO GUERRA**, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 722/DGR de 22.10.2007. Art. 1º Exonerar o servidor **MARCELLO MAESTRI ROSSONI**, matrícula nº 1376-5, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 697/DGR de 15.10.2007. Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº 1815-5, Técnico de Informática – TC20200, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Modelagem e Projeto de Banco de Dados da Divisão de Banco de Dados do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, código CC-01, criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006, dispensando, do referido encargo, o servidor **ELMO FERREIRA SAMPAIO**, Técnico de Informática, matrícula nº 2321-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 669/DGR de 01.10.2007. Art. 1º Designar o servidor requisitado **LUIZ ANTONIO DE SOUSA**, matrícula nº 2810-0, Motorista Oficial do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, código FC-01, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, a pedido, a contar de **1º/10/2007**, o servidor **LAEL DIAS PINTO**, matrícula nº 730-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 668/DGR de 01.10.2007. Art. 1º Exonerar, a contar de **1º/8/2007**, o servidor **RENATO LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 2856-8, Técnico de Orçamento da carreira de Técnico do Ministério Público da União, lotado provisoriamente neste Ministério Público, do encargo de

substituto eventual do cargo em comissão Chefe da Seção de Programação Financeira da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira, do Departamento de Orçamento e Finanças, código CC-01, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006;**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

2. SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 1228/PGJ de 25.10.2007. Art. 1º Nomear o servidor **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula nº 2413-9, Analista de Controle Interno - AN11000, Classe C, Padrão 15 da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise a Acompanhamento de Despesas de Pessoal, código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, exonerando, em consequência, do referido encargo, a servidora requisitada **HELIOMAR RESENDE PANIAGO**, matrícula nº 2794-4, Administradora do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1086/PGJ de 16.10.2007. Art. 1º Designar o servidor **WAGNER SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2035-1, Analista de Informática/Suporte Técnico – AN10403, Classe C, Padrão 11, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, código CC-05, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, do referido encargo, o servidor **DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR**, Técnico Administrativo, matrícula 2155-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1031/PGJ de 01.10.2007. Art. 1º Nomear a servidora **MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA**, matrícula nº 2651-5, Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 7, da carreira de Técnico do Ministério Público, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos Criminais e Cíveis da Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, Código CC-02, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 680/DGR de 03.10.2007. Art. 1º Designar o servidor requisitado **CLÁUDIO ROSA DE PAULO**, matrícula nº 2364-7, Agente de Portaria do Ministério da Justiça, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Fazenda Pública da Divisão de Registro e Controle dos feitos do Meio Ambiente, Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, Código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 673/DGR de 01.10.2007. Art. 1º Nomear a servidora **DÉBORA SOLANGE BREY CAMARGO**, matrícula nº 1806-6, Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Portarias e Convênios, da Secretaria de Suporte Administrativo da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, código CC-01, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Port. nº 739/DGR de 31.10.2007. Art.1º Publicar a lista dos estudantes de nível médio e de nível superior contratados no período de 1º/10/2007 a 31/10/2007, para estagiarem junto às unidades do MPDFT:

Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição	Data de início
Alexis Germano Granjeiro	ACS	Jornalismo	UPIS	Maria Fernanda Stresser Lambach	Fernando Xavier da Silva	3/10/2007
Débora Lopes de Almeida	DRH	Ensino Médio	SEDF	Sr. Isnar Freire de Oliveira	Guilherme Ferreira Morais	22/10/2007
Polyanna do Nascimento Monteiro	DRH	Ensino Médio	SEDF	Sr. Jean Paulo Loiola Lima	Kelly Marina da Silva Rodrigues	17/10/2007
Priscilla Raquel de Medeiros Santiago	DRH	Séc. Executivo	FAJESU	Sra. Odeize de Souza Couto	Vaga provida Port./DG nº 193/07	24/10/2007
Evelin Costa de Moura	DPD	Ciências Contábeis	PROJEÇÃO	Sr. Antonio Jorge Lunardi	Mauricio Teixeira de Sousa	29/10/2007
Carmen Marques dos Santos	DPD	Ciências Contábeis	UPIS	Sr. Antonio Jorge Lunardi	Vaga provida na Port./DG nº 193 de 13/3/2007	29/10/2007
Janaina Alves Braga	GPJ	Direito	UniDF	Dra. Maria de Lourdes Abreu	Nayana Pimentel de Oliveira	19/10/2007
Karla Araújo Fontela de Queiroz	GPJ	Direito	UniDF	Dr. Antonio Ezequiel de Araújo Neto	Daniel Pincowsky Cardoso Martins de Andrade Alvim	29/10/2007
Ângela Cristina Rodrigues	PJC	Nível Médio	SEDF	Marcelino Efigênio Madureira	Camila de Brito Ribeiro	3/10/2007
Rayane Luiza Passos da Silva	PJC	Nível Médio	SEDF	Marcelino Efigênio Madureira	Carla Rocha Coelho	8/10/2007
Camila Rodrigues Celestino	PJC	Nível Médio	SEDF	Marcelino Efigênio Madureira	Bruna de Melo Coelho	9/10/2007
Talita Tâmara Alves Passos	PJC	Direito	Facitec	Dr. Thiago André	Rafael Alves Barbosa da Silva	8/10/2007

				Pierobom de Ávila		
Darlison Gomes de Lima	PJC	Direito	IESB	Dr. Thiago André Pierobom Ávila	Stefanus Agudo de Oliveira	11/10/2007
Kamila Moura Barbosa	PJSM	Nível Médio	SEDF	Sra. Ilma Aparecida Ramos Estevam	Suellen Siqueira dos Santos	3/10/2007
Wenderson de Sousa Chagas	PJSM	Nível Médio	SEDF	Sra. Ilma Aparecida Ramos Estevam	Vaga provida Port./DG nº 698 de 15/10/2007	22/10/2007
Erick Costa de Sousa	PJSM	Nível Médio	SEDF	Sra. Ilma Aparecida Ramos Estevam	Vaga provida Port./DG nº 698 de 15/10/07	22/10/2007
Eliton Silva de Oliveira	PJSM	Nível Médio	SEDF	Sra. Ilma Aparecida Ramos Estevam	Vaga provida Port./DG nº 698 15/10/2007	22/10/2007
Hélida Rodrigues	PJSM	Direito	PROJEÇÃO	Dr. Raquel Aparecida Rodrigues Feliciano Lopes	Eduardo Nogueira Mota	11/10/2007
Leandro dos Reis da Silva	PJSTM	Ensino Médio	SEDF	Sr. Edson Zacarias de Souza Júnior	Vaga provida Port.193 de 13/3/2007	3/10/2007
Arley Rocha de Sevilha	PJPL	Ensino Médio	SEDF	Sr. Rui Gomes Coutinho	Wesley Alves Mesquita	29/10/2007
Ana Karolina Guimarães Barbosa	DAS	Psicologia	UCB	Sra. Zélia	Vaga provida Port/DG nº 698 de 15/10/2007	29/10/2007
Giselle Silvestre Alvarenga Ferreira	PDIJ	Direito	UniCEUB	Dr. Renato Barão Varalda	Jonas Ferreira de Oliveira Júnior	26/10/2007
Wesley Rodrigues Alves	PJB	Direito	UniDF	Dr. Nelson Faraco Freitas	Emerson Ribeiro Azevedo	22/10/2007
Marcus Vinicius Ramos Côrtes	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco Freitas	Izabela Aguiar Martins	22/10/2007
Arthur Santos Ventura	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Bárbara Álvares Correa	4/10/2007
Priscila Chianca Fava	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Tais Borges Araújo	9/10/2007
Diolda Adriana Carvalho Souza	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Regiane Silva Oliveira	4/10/2007

Natan de Melo Alves	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Vaga provida Port./DG 499 de 13/7/07	22/10/2007
Jéssica Rodrigues de Queiroz Pereira	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Vaga provida Port./DG 499 de 15/10/07	4/10/2007
Renan Pereira Moreira	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Vaga provida Port.DG 499 de 13/7/07	22/10/2007
Danilo de Farias Souza	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Vaga provida Port./DG nº 193 de 13/3/07	9/10/2007
Max Meirelle Gonzaga	PJB	Serviço Social	UnB	Sra. Nadja Maria Oliveira da Silva	Aline Barbosa de Matos	4/10/2007
Rosilene Lacerda de Castro Teixeira	PJB	Ciências Contábeis	UniDESC	Sr. Joel Rodrigues Chaves Neto	Vinicius Alves dos Santos Pereira	10/10/2007
Isabela Maria Pereira Cavalcanti	PJB	Direito	IESB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Michelly Amorim da Silva	10/10/2007
Felipe Pinto Bruno	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Gardênia Cabral Amorim	8/10/2007
Patrícia Raquel de Medeiros Santiago	PJB	Direito	UNIEURO	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Vaga provida Portaria 698 de 15/10/07	23/10/2007

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 724/DGR de 24.10.2007. Art. 1º Estabelecer o quantitativo de estagiários por unidade, conforme quadro abaixo:

Unidade	Estagiários		PORTARIA 475/05 (ATÉ 20 VAGAS)
	NM	NS	
Procuradoria-Geral de Justiça/CI/Cerimonial/Ass.Seg./API	11	16	0
Vice-Procuradoria Geral de Justiça	1	0	0
Assessoria de Recursos Constitucionais/PGJ	1	0	0
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça/NICCEAP	5	3	0
Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça	2	2	0
Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal	1	0	0

Secretaria de Órgãos Colegiados	3	0	0
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	1	0
Ouvidoria do MPDFT	1	2	0
Gabinete dos Procuradores de Justiça	3	32	0
CEMA/*PJC/*PJSM/*PJT/*PJBZ	0	5	0
Serviço de Proteção aos Interditados – SERIN/PJB	2	6	
Promotoria de Justiça de Brasília	44	105	2
Promotoria Especial Criminal Brasília	1	10	0
Promotoria de Defesa da Infância e Juventude	3	14	0
Promotoria de Justiça de Brazlândia	2	5	0
Promotoria de Justiça de Ceilândia	7	16	2
Promotoria de Justiça do Gama	7	7	2
Promotoria de Justiça do Paranoá	2	4	0
Promotoria de Justiça de Planaltina	5	6	0
Promotoria de Justiça de Santa Maria	3	5	2
Promotoria de Justiça de Samambaia	7	17	1
Promotoria de Justiça de Sobradinho	2	3	0
Promotoria de Justiça de Taguatinga	3	11	2
Direção-Geral/Ágora	2	3	0
Divisão de Suporte Administrativo	3	2	0
Departamento de Apoio Administrativo	21	5	0
Departamento de Arquitetura e Engenharia	1	3	0
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	5	2	0
Departamento de Orçamento e Finanças	3	4	0
Departamento de Recursos Humanos	10	10	0
Departamento de Perícias e Diligências	2	12	0
Divisão de Atenção a Saúde/DAS	2	4	0
PLAN-ASSISTE	2	0	0
Total	168	315	11

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria/DGR nº 499, de 13 de julho de 2007.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 698/DGR de 15.10.2007. Art. 1º Estabelecer o quantitativo de estagiários por unidade, conforme quadro abaixo:

Unidade	Estagiários		PORTARIA 475/05 (ATÉ 20 VAGAS)
	NM	NS	
Procuradoria-Geral de Justiça/CI/Cerimonial/Ass.Seg./API	11	16	0
Vice-Procuradoria Geral de Justiça	1	0	0
Assessoria de Recursos Constitucionais/PGJ	1	0	0
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça/NICCEAP	5	3	0
Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça	2	2	0
Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal	1	0	0
Secretaria de Órgãos Colegiados	3	0	0
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1	1	0
Ouvidoria do MPDFT	1	2	0
Gabinete dos Procuradores de Justiça	3	32	0
CEMA/*PJC/*PJSM/*PJT/*PJBZ	0	5	0
Serviço de Proteção aos Interditados – SERIN/PJB	2	6	
Promotoria de Justiça de Brasília	44	105	2
Promotoria Especial Criminal Brasília	1	10	0
Promotoria de Defesa da Infância e Juventude	3	14	0
Promotoria de Justiça de Brazlândia	2	5	0
Promotoria de Justiça de Ceilândia	7	16	2
Promotoria de Justiça do Gama	7	7	2
Promotoria de Justiça do Paranoá	2	4	0
Promotoria de Justiça de Planaltina	5	6	0
Promotoria de Justiça de Santa Maria	3	5	2
Promotoria de Justiça de Samambaia	7	17	1
Promotoria de Justiça de Sobradinho	2	3	0
Promotoria de Justiça de Taguatinga	3	11	2
Direção-Geral/Ágora	2	3	0
Divisão de Suporte Administrativo	3	2	0
Departamento de Apoio Administrativo	21	5	0
Departamento de Arquitetura e Engenharia	1	3	0
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	5	2	0
Departamento de Orçamento e Finanças	3	4	0
Departamento de Recursos Humanos	10	10	0
Departamento de Perícias e Diligências	2	12	0
Divisão de Atenção a Saúde/DAS	2	4	0
PLAN-ASSISTE	2	0	0
Total	168	315	11

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria/DGR nº 499, de 13 de julho de 2007.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 666/DGR de 01.10.2007. Art.1º Publicar a lista dos estudantes de nível superior contratados no período de 1º a 30 de setembro de 2007, para a realização de estágio nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição	Data de início
Kelen Regina Segura	ASSCC	Direito	UNIDESC	Dr. Roberto Carlos Silva	Manoela Maia Cavalcante Barros	1º/9/2007
André Pereira de Souza	PJT	Direito	PROJEÇÃO	Dr. Bernardo de Urbano Resende	Eisenhower Alves Batista	3/9/2007
Gabriella Alves da Cunha	PJPL	Direito	UniCEUB	Dr. Roberto Flávio Bichuette Filho	Luiz Pereira França Neto	3/9/2007
Maria de Jesus Oliveira Silva	PJC	Psicologia	UCB	Sra. Vera Lúcia Holanda L. Araújo	Vaga provida pela Port.DG 499 de 13/7/07	3/9/2007
Edson Zacarias de Souza Junior	PJB	Direito	UniCEUB	Nelson Faraco de Freitas	Bruna da Silva Rodrigues	4/9/2007
Ezidênio Pereira da Silva	GPJ	Direito	UNIPLAC	Dr. José Firmo Reis Soub	José Teixeira dos Reis Júnior	4/9/2007
Marllus Augusto B. dos Santos	GPJ	Direito	UniCEUB	Dr. Carlos Eduardo M. de Almeida	Larissa Roberta Araújo de Siqueira	4/9/2007
Lucas de Menezes Silva	GPJ	Direito	UCB	Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho	Yane Aquino de Melo	11/9/2007
Euslete de Oliveira Santos	GPJ	Direito	UniCEUB	Dr. Carlos Gomes	Thaís Batista Lustosa	12/9/2007
Lucas de Souza Ribeiro	DAE	Engenharia Mecânica	UnB	Regina Fátima Fonteles Cabral	Ellen Cristina Londe Melo	18/9/2007
Bruno Cesar Abreu do Lago	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Marcela Cerqueira	26/9/2007

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**5. VACÂNCIA**

Port. nº 737/DGR de 31.10.2007. Art. 1º Declarar vago, a contar de 30/10/2007, nos termos do art. 33, inciso I, e art. 34, caput, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por

PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO, matrícula nº 2653-1, por motivo de exoneração a pedido.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

Port. nº 713/DGR de 18.10.2007. Art. 1º Alterar a lotação do servidor **PAULO MARCELO CRUZ QUEVEDO**, matrícula nº 2466-0, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotado no **PLAN-ASSISTE**, para a **DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DAS MATÉRIAS CÍVEIS – DMCI/PJB**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 712/DGR de 18.10.2007. Art. 1º Alterar, a contar de 08/10/2007, a lotação da servidora **FERNANDA CARVALHO GAZETA SALES**, matrícula nº 1007-3, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotada na **CENTRAL DE MEDIDAS ALTERNATIVAS**, para a **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DDR/DRH**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 681/DGR de 03.10.2007. Art. 1º Alterar, a contar de 27/9/2007, a lotação do servidor **JOSE VANDERLEI SANTOS ROLIM**, matrícula nº 2054-1, Analista Administrativo da carreira de Analista do Ministério Público da União, anteriormente lotado na Divisão de Engenharia de Manutenção/DAE, para a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no Grupo de Apoio à Segurança Escolar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 672/DGR de 01.10.2007. Art. 1º Alterar a lotação do servidor **ANILSON WELLÁRÊO TOLEDO**, matrícula nº 1191-6, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotado no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, para a **DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DCL/DAA**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 671/DGR de 01.10.2007. Art. 1º Alterar a lotação do servidor **ELEOMAR JOSÉ SILVA**, matrícula nº 2476-7, Técnico de Apoio Especializado/Transporte da carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotado no **SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIRCUNSCRIÇÃO DO PARANOÁ**, para a **PROMOTORIA CHEFE DE BRASÍLIA/PJB**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 670/DGR de 01.10.2007. Art. 1º Alterar a lotação da servidora **MARCELINA LOPES DA SILVA TAVARES**, matrícula nº 2084-2, Requisitada do Ministério das Comunicações, anteriormente lotada na **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, para o **SETOR DE APOIO DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS FEITOS CRIMINAIS – PJB**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

6.1. CESSÃO

Port. nº 1087/PGJ de 16.10.2007. Art.1º Prorrogar, pelo prazo de até 01 (um) ano, a contar de **13/8/2007**, a cessão do servidor **ROSEMAR RIBEIRO DE RESENDE**, matrícula 2005-2, Técnico Administrativo - TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para continuar exercendo cargo em comissão de Assessor da Presidência, nível

CJ-3 no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com ônus para este Ministério Público, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

7. LICENÇAS

a) À Gestante

Membros

Servidores

Port. nº 694/DGR de 10.10.2007. Art. 1º Conceder à servidora **MARTA RUBEN DE MACÊDO PEREIRA**, Técnica Administrativa, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, matrícula nº 1381-1, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 28/9/2007 a 25/01/2008, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 693/DGR de 10.10.2007. Art. 1º Conceder à servidora **CAROLINA MATOS SAMPAIO**, Técnica Administrativa, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, matrícula nº 2307-2, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 03/09/2007 a 31/12/2007, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Doença em pessoa da família

Membros

Servidores

Doc.	Nr.	Nome	Cargo	Data Inicial	Data Final
Requerimento	1004/2007	CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	25/09/2007	25/09/2007
Requerimento	1010/2007	MONICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANA	REQUISITADO	25/09/2007	28/09/2007
Requerimento	1032/2007	CLAUDIA HELENA BRAGANCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	05/10/2007
Requerimento	1036/2007	MARLY PORFIRIO BARBOSA RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2007	05/10/2007
Requerimento	1052/2007	LUCIENE TEIXEIRA DE LACERDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	08/10/2007	11/10/2007
Requerimento	1075/2007	ANA LUCIA DA SILVA DANTAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/10/2007	22/10/2007
Requerimento	1081/2007	ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/10/2007	19/10/2007
Requerimento	1087/2007	ANGELA ALMEIDA LACERDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	08/10/2007	06/11/2007
Requerimento	1089/2007	ANALUCY PARA ASU E SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/10/2007	23/10/2007
Requerimento	1107/2007	VENERANDA PIRES TEIXEIRA DE FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	25/09/2007	28/09/2007

c) Médica

Doc.	Nr.	Nome	Cargo	Data Inicial	Data Final
Requerimento	1013/2007	ALESSANDRA CORREA BORGES	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	01/10/2007
Requerimento	1054/2007	ALESSANDRA CORREA BORGES	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/10/2007	05/10/2007
Requerimento	63/2007	ALESSANDRA CORREA BORGES	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/09/2007	28/09/2007
Requerimento	102/2007	AMALIA DOURADO SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	27/09/2007	27/09/2007
Parecer	190/2007	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/09/2007	21/09/2007
Parecer	197/2007	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	25/08/2007	01/09/2007
Parecer	197/2007	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	28/09/2007	05/10/2007
Requerimento	892/2007	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/09/2007	06/09/2007
Requerimento	1048/2007	ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	REQUISITADO	09/10/2007	11/10/2007
Requerimento	1049/2007	ANDERSON AGUIAR DE BARROS	ANALISTA PERICIAL EM CONTABILIDADE	08/10/2007	10/10/2007
Requerimento	1078/2007	ANDERSON CARLOS DA COSTA SILVA	REQUISITADO	08/10/2007	09/10/2007
Requerimento	17/2007	ANDREIA CRISTINE HONDA	TECNICO DE INFORMÁTICA	04/10/2007	10/10/2007
Requerimento	1007/2007	ANGELA MARIA OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	27/09/2007	06/10/2007
Parecer	166/2007	ANILSON WELLAREO TOLEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2007	04/09/2007
Requerimento	1103/2007	ANNE ARAUJO COMBER CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE	ANALISTA DE ORÇAMENTO	25/10/2007	25/10/2007
Requerimento	1060/2007	ANTONIA ROSANE DA SILVA MOREIRA	REQUISITADO	09/10/2007	15/10/2007
Requerimento	17/2007	ANTONIA ROSANE DA SILVA MOREIRA	REQUISITADO	25/09/2007	27/09/2007
Requerimento	989/2007	ANTONIEL PEREIRA DA SILVA	REQUISITADO	25/09/2007	25/09/2007
Requerimento	990/2007	ANTONIEL PEREIRA DA SILVA	REQUISITADO	26/09/2007	26/09/2007
Requerimento	1037/2007	ARABELA MARIA ATAIDE CORDEIRO	REQUISITADO	02/10/2007	05/10/2007
Requerimento	1043/2007	ARABELA MARIA ATAIDE CORDEIRO	REQUISITADO	08/10/2007	17/10/2007
Requerimento	1065/2007	ARLETE BOSE FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/10/2007	10/10/2007
Requerimento	1066/2007	CARINE ADRIANA CAMARA BARBOSA	ANALISTA PERICIAL EM ENG. SANITÁRIA	15/10/2007	16/10/2007
Requerimento	1053/2007	CARLA PEREIRA RUBO	ANALISTA DE ARQUITETURA	14/10/2007	14/10/2007
Requerimento	1080/2007	CARLA PEREIRA RUBO	ANALISTA DE ARQUITETURA	19/10/2007	19/10/2007
Requerimento	1025/2007	CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO	05/10/2007	05/10/2007
Requerimento	988/2007	CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO	25/09/2007	25/09/2007
Requerimento	1068/2007	CHRISTINA MOURAO PRATES	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/10/2007	19/10/2007
Parecer	207/2007	CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA	ANALISTA DE ORÇAMENTO	06/08/2007	10/08/2007

Parecer	191/2007	CONCEICAO ALVES PEREIRA	REQUISITADO	12/09/2007	21/09/2007
Requerimento	1031/2007	EDNAIR MACEDO ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	15/10/2007
Requerimento	1011/2007	ELISABETE MACHADO DE ALMEIDA	REQUISITADO	04/10/2007	05/10/2007
Requerimento	1026/2007	ELMA FERREIRA CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	29/09/2007	19/10/2007
Requerimento	1038/2007	FLAVIA CARDOSO FUZEIRA CHAUL	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/10/2007	11/10/2007
Requerimento	1092/2007	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	REQUISITADO	22/10/2007	26/10/2007
Requerimento	1076/2007	FRANCISCA ZELIA BARROS HONESKO	REQUISITADO	21/10/2007	27/10/2007
Requerimento	1105/2007	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TR ANSPORTE	25/10/2007	26/10/2007
Requerimento	064/2007	GILDETE SHIRLEI FRANCISCO	TECNICO ADMINISTRATIVO	27/09/2007	28/09/2007
Requerimento	18/2007	GILSON RIBAS COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/09/2007	29/09/2007
Requerimento	1027/2007	HELIO SANDRO ALCANTARA DE MEDEIROS	REQUISITADO	07/10/2007	10/10/2007
Requerimento	1056/2007	HELIO SANDRO ALCANTARA DE MEDEIROS	REQUISITADO	11/10/2007	11/10/2007
Requerimento	1086/2007	HERICA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO	ANALISTA PROCESSUAL	18/10/2007	19/10/2007
Requerimento	1042/2007	IDENICE PEREIRA CARVALHO	REQUISITADO	04/10/2007	13/10/2007
Parecer	193/2007	IEUNICE APARECIDA DA SILVA BUENO	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/09/2007	16/10/2007
Requerimento	1057/2007	INES REGINA SUGUIURA	REQUISITADO	15/10/2007	19/10/2007
Requerimento	1079/2007	INES REGINA SUGUIURA	REQUISITADO	22/10/2007	31/10/2007
Requerimento	1088/2007	JAQUELINE FARIAS FERREIRA CAETANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/10/2007	23/10/2007
Requerimento	1069/2007	JOSEMARY FELIX MONTEIRO	REQUISITADO	17/10/2007	18/10/2007
Requerimento	1108/2007	KATIA RIBEIRO DO VALE	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/10/2007	31/10/2007
Requerimento	013/2007	KEILA MARA DE OLIVEIRA VIEIRA BRAGA	REQUISITADO	15/10/2007	16/10/2007
Requerimento	1018/2007	KELLY GONCALVES DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	05/10/2007
Requerimento	1017/2007	LAENIA ISABELLA DE MAGALHAES LUZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2007	05/10/2007
Requerimento	1100/2007	LEDIVA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	PESSOAL SEM VINCULO	23/10/2007	24/10/2007
Requerimento	1003/2007	LEILA ROSA GARCIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/09/2007	28/09/2007
Parecer	192/2007	LILIA NOVAIS DE OLIVEIRA	REQUISITADO	21/08/2007	06/09/2007
Requerimento	1000/2007	LILIAN SOARES BARBOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/09/2007	28/09/2007
Requerimento	100/2007	LUCELIA DUARTE MEDEIROS	REQUISITADO	28/09/2007	12/10/2007

Requerimento	1055/2007	LUZIDETH LUZIA GONCALVES	ANALISTA PERICIAL EM ENG. SANITÁRIA	10/10/2007	10/10/2007
Requerimento	1028/2007	MARCELO DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	08/10/2007	12/10/2007
Parecer	210/2007	MARCIA LOBO FERREIRA BORGES	REQUISITADO	12/09/2007	21/09/2007
Requerimento	1047/2007	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/10/2007	10/10/2007
Requerimento	1001/2007	MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	24/09/2007	03/10/2007
Requerimento	1062/2007	MARIA DE LOURDES CARVALHO CARIRI	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/10/2007	11/10/2007
Requerimento	067/2007	MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA	REQUISITADO	18/10/2007	19/10/2007
Requerimento	1104/2007	MARIA EMILIA DE FARIA	REQUISITADO	26/10/2007	26/10/2007
Requerimento	1084/2007	MARIA IGNEZ DE BARROS SILVEIRA	ANALISTA DE SAÚDE - PSICOLOGIA	24/10/2007	31/10/2007
Requerimento	1029/2007	MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO	REQUISITADO	04/10/2007	05/10/2007
Requerimento	1030/2007	MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO	REQUISITADO	08/10/2007	10/10/2007
Requerimento	1033/2007	MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO	REQUISITADO	29/09/2007	03/10/2007
Requerimento	1071/2007	MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO	REQUISITADO	17/10/2007	17/10/2007
Requerimento	1109/2007	MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO	REQUISITADO	26/10/2007	26/10/2007
Requerimento	1070/2007	MARIA SIMONE MAGALHAES COELHO	REQUISITADO	16/10/2007	17/10/2007
Requerimento	1006/2007	MARILDA GROSSI DE RESENDE	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/09/2007	26/09/2007
Requerimento	1058/2007	MARILIA DOMINGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/10/2007	15/10/2007
Requerimento	1067/2007	MARILIA DOMINGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/10/2007	19/10/2007
Parecer	204/2007	MARIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	12/09/2007	11/10/2007
Requerimento	066/2007	MARISA JOSE PAIVA DE CARVALHO	REQUISITADO	17/10/2007	19/10/2007
Requerimento	068/2007	MARISA JOSE PAIVA DE CARVALHO	REQUISITADO	25/10/2007	26/10/2007
Requerimento	1005/2007	MARISA TRANQUILLINI NERY BRAGA	REQUISITADO	26/09/2007	28/09/2007
Requerimento	1020/2007	MARLI PEREIRA VICOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	27/08/2007	29/08/2007
Requerimento	1014/2007	MARLISE ROSA DA CRUZ SILVA	REQUISITADO	02/10/2007	02/10/2007
Requerimento	1061/2007	MARTA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/10/2007	15/10/2007
Parecer	199/2007	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	05/10/2007	19/10/2007
Requerimento	1015/2007	MEG GOMES MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	02/10/2007
Requerimento	1016/2007	MEG GOMES MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2007	03/10/2007
Requerimento	076/2007	NEIDELUCI GOMES SILVA	REQUISITADO	15/10/2007	16/10/2007
Requerimento	1009/2007	NIELLY MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	27/09/2007	28/09/2007

Requerimento	101/2007	OLIVAR FERREIRA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	02/10/2007
Requerimento	1034/2007	OSMARINA PEREIRA DE SOUSA	REQUISITADO	08/10/2007	09/10/2007
Requerimento	1073/2007	PAULO DE CARVALHO MOURA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TR ANSPORTE	16/10/2007	17/10/2007
Requerimento	1074/2007	PAULO DE CARVALHO MOURA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TR ANSPORTE	18/10/2007	19/10/2007
Parecer	203/2007	PAULO JOSE DOS SANTOS	REQUISITADO	27/09/2007	18/10/2007
Requerimento	991/2007	RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	26/09/2007	26/09/2007
Requerimento	202/2007	RAQUEL APARECIDA DE SOUZA SILVA	REQUISITADO	24/09/2007	28/09/2007
Requerimento	1101/2007	RENATO DOS ANJOS LEITE	REQUISITADO	24/10/2007	26/10/2007
Requerimento	1099/2007	ROBSON PANIAGO DE MIRANDA	ANALISTA DE INFORMATICA/SUPO RTE TECNICO	27/10/2007	31/10/2007
Requerimento	1083/2007	ROBSON SARMENTO DOS SANTOS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TR ANSPORTE	23/10/2007	26/10/2007
Requerimento	1059/2007	ROGER FRAGOSO SOUZA	REQUISITADO	15/10/2007	17/10/2007
Requerimento	1077/2007	ROGER FRAGOSO SOUZA	REQUISITADO	22/10/2007	26/10/2007
Parecer	208/2007	ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES	REQUISITADO	16/10/2007	30/10/2007
Requerimento	004/2007	ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES	REQUISITADO	01/10/2007	15/10/2007
Requerimento	1082/2007	ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/10/2007	26/10/2007
Requerimento	1102/2007	ROSELENE REZENDE DOS SANTOS	REQUISITADO	25/10/2007	25/10/2007
Requerimento	114/2007	ROSICLAY GOMES SOBRINHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/10/2007	19/10/2007
Requerimento	999/2007	RUTE PEREIRA DA SILVA	REQUISITADO	28/09/2007	28/09/2007
Parecer	171/2007	SALETE DE ASSIS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/08/2007	09/10/2007
Requerimento	1050/2007	SEBASTIANA NUNES BARBOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/10/2007	10/10/2007
Requerimento	1008/2007	SERLY CATARINA DE MORAIS	REQUISITADO	21/09/2007	21/09/2007
Requerimento	1019/2007	SHIRLEI DA ROCHA ALVES	REQUISITADO	02/10/2007	14/10/2007
Requerimento	1046/2007	SHIRLEI DA ROCHA ALVES	REQUISITADO	15/10/2007	19/10/2007
Requerimento	1090/2007	SHIRLENE MORAIS RODOPOULOS	REQUISITADO	04/10/2007	18/10/2007
Requerimento	1085/2007	SILVANA MATIAS ARANTES	REQUISITADO	23/10/2007	26/10/2007
Requerimento	1072/2007	SOLANGE LUCIA DE OLIVEIRA REZENDE CESAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/10/2007	02/11/2007
Requerimento	1051/2007	SPARTACUS EDUARDO BOTTARO MARQUES	ANALISTA DE INFORMATICA/DESE NVOLVIMENTO DE SISTEMAS	11/10/2007	11/10/2007
Requerimento	1012/2007	TANIA COSTA DOS SANTOS	REQUISITADO	05/10/2007	09/10/2007

Requerimento	1035/2007	VALDI BEZERRA DA TRINDADE	REQUISITADO	07/10/2007	13/10/2007
Requerimento	1063/2007	VANESSA REIS SAMPAIO DE AQUINO	PESSOAL SEM VINCULO	16/10/2007	17/10/2007
Parecer	209/2007	VERA LUCIA SOSTOA	REQUISITADO	27/09/2007	11/10/2007
Requerimento	1106/2007	VIVIANE AMERICO DA CRUZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	29/10/2007	31/10/2007
Requerimento	1096/2007	VIVIANE CARLA SILVA LOCATELI	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/10/2007	24/10/2007
Parecer	196/2007	YVNA DE ALBUQUERQUE BISPO	REQUISITADO	15/09/2007	28/09/2007
Parecer	196/2007	YVNA DE ALBUQUERQUE BISPO	REQUISITADO	03/10/2007	01/11/2007

Membros

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
092/2007	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	Promotor de Justiça	27/09/2007
93/2007	LAURA BEATRIZ C. B. H. S. RITO	Promotora de Justiça	27 a 28/09/2007
095/2007	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	Promotora de Justiça	01 a 03/10/2007
096/2007	KARINA SOARES ROCHA	Promotora de Justiça	28/09/2007
097/2007	ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA	Promotora de Justiça	01 a 20/10/2007
Parecer 179/2007	VERA LUCIA ABADIA GOMES	Promotora de Justiça	20/08 a 03/09/2007
085/2007	ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA	Promotora de Justiça	18/09 a 27/09/2007
098/2007	TANIA MARIA NAVA MARCHEWKA	Procuradora de Justiça	03 a 06/10/2007
DAS 99/2007	DEBORAH GIOVANNETTI M. GUERNER	Promotora de Justiça	02 a 16/10/2007
102/2007	LUCIANA MEDEIROS COSTA	Promotora de Justiça	18 a 19/10/2007
DAS 100	ROGERIO SHIMURA	Promotor de Justiça	28/09 a 07/10/2007
DAS 104	TERESINHA INÊS TELES PIRES	Promotora de Justiça	24/09 a 08/10/2007

Servidores

Port. nº 692/DGR de 10.10.2007. Art. 1º Alterar as férias dos servidores requisitados, conforme quadro abaixo:

REQ. Nº	SERVIDOR	MATR	EXERC	PERÍODO(S) ANTERIOR(ES)	PERÍODO(S) ATUAL (S)
629/2007	ANA CRISTINA CARDOSO DE LUCENA	2295	2006	22/11 a 14/12/2007	15 a 21/10/2007 26/12/2007 a 10/01/2008
005/2007	CRISTIANO DE SOUSA NASCIMENTO	2299	2007	01 a 18/10/2007	24/09/2007 a 11/10/2007
011/2007	DJAIR FIORILLO LOPES (REQ COM	2536	2006	19/11/2007 a 18/12/2007	16 a 27/04/2007 10 a 20/09/07

	FC)				
012/2007	DJAIR FIORILLO LOPES (REQ COM FC)	2536	2007	16 a 27//04/2007 10 a 20/09/2007	19/11/2007 a 18/12/2007
021/2007	DJAIR FIORILLO LOPES (REQ COM FC)	2536	2006	10 a 20/09/2007	05 a 15/11/2007
064/2007	HILTON MUNIZ DE ALMEIDA (REQ COM FC)	867	2007	15 a 25/10/2007 26/10/2007 a 04/11/2007	11/02/2008 a 02/03/2008
004/2007	JORGE HAROLDO MARTINS	2807	2007	05 a 19/11/2007	10 a 24/12/2007
034/2007	JORGE SANZ DE SENNA DIAS	2157	2007	01 a 15/10/2007	22/10 a 05/11/2007
628/2007	LARISSA REGINA DOS SANTOS CRUZ (REQ COM FC)	2855	2007	15/10 a 01/11/2007	26/11/2007 a 13/12/2007
028/2007	LILIAN PEREIRA DA COSTA SILVA	2387	2007	24/09/2007 a 11/10/2007	03 a 20/12/2007
620/2007	LUCE-MARY SODRE COELHO	2871	2006	05 a 24/11/2007	21/09 a 10/10/2007
621/2007	LUCE-MARY SODRE COELHO	2871	2007	09 a 18/04/2008 05 a 24/11/2008	05/11/2007 a 04/12/2007
009/2007	LUCENIR BRITO DE CARVALHO	2533	2007	03 a 12/09/2007 15/01/2008 a 03/02/2008	26/11/2007 a 10/12/2007 14 a 28/07/2008
617/2007	NEUZILDA CARDOSO MURILA (REQ COM FC)	962	2007	23 a 30/07/2007	17 a 24/08/2007
606/2007	STELA MARIS LOPES BORGES (REQ COM FC)	2574	2006	10/09 a 09/10/2007	24/09 a 11/10/2007 19 a 30/11/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

d)Paternidade

Port. nº 1094/PGJ de 18.10.2007. Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **MARCELO DA SILVA BARENCO**, 05 (cinco) dias de licença pelo nascimento de seus filhos, no período de 12 a 16/10/2007, nos termos do art. 223, inciso IV da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

e)Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão

Membros

Port. nº 1139/PGJ de 31.10.2007. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **FERNANDA DA CUNHA MORAES**, **15 (quinze) dias** de licença-prêmio por tempo de

serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período 25/03/1997 a 23/03/2002, para serem usufruídos nos períodos de **05 a 19/11/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1108/PGJ de 22.10.2007. Art. 1º Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO**, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, sendo 08 (oito) dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 10/08/1992 a 08/08/1997 e 22 (vinte e dois) dias referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período 09/08/1997 a 07/08/2002, para serem usufruídos no período de **05/11 a 04/12/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1054/PGJ de 04.10.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **24/09/2002 a 22/09/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1052/PGJ de 04.10.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA CIRINEO SACCO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **29/09/2002 a 27/09/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1051/PGJ de 04.10.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANA LUIZA LOBO LEÃO OSORIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **07/09/2002 a 05/09/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1050/PGJ de 04.10.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **07/09/2002 a 05/09/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1049/PGJ de 04.10.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **07/09/2002 a 05/09/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1041/PGJ de 03.10.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **07/09/2002 a 05/09/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1040/PGJ de 03.10.2007. Art.1º Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **07/09/2002 a 05/09/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Nome	Matr.	Cargo/Tp Servidor	Período de Gozo
Maria Madalena Cardoso de Carvalho	2801	Requisitado	1 a 30/12/2007
Maria de Lourdes Batista Oliveira Mendes	2244	Requisitado	1 a 30/10/2007
Marizete Feitosa Martins	2886	Requisitado	3/10 a 31/12/2007

f)Para o trato de assuntos particulares

g)Para acompanhar o cônjuge

h)Para atividade Política

8. AFASTAMENTO

a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento

Port. nº 740/DGR de 31.10.2007. Art. 1º. Autorizar a participação, sem ônus de inscrição para o MPDFT, dos servidores abaixo relacionados no **Curso de Aperfeiçoamento sobre Perícia em local de Acidente de Tráfego**, a ser realizado na sala de treinamento do Ed. Sede do MPDFT, no período de 5 a 14 de novembro de 2007, das 9h às 12h.

Nome do servidor	Lotação	Função/Cargo
Adilson Souza Santos	Divisão Registro e Controle - Gama	FC 02 - Secretário Administrativo
Ângelo Fabrício Pereira Bolzani	Divisão Diligência e Serviços Auxiliares	CC 02 - Chefe de Divisão
Henrique Neves Rocha Alves	Setor Apoio e Controle de Feitos Infracionais	Técnico Administrativo
João Bosco Carbonesi	Divisão Perícias Internas	CC 02 - Chefe de Divisão
Maria Elizabeth Costa Fonseca	Setor Apoio e Feitos Cíveis, Família, órfão e Sucessões – Santa Maria	Requisitada
Onilson Nunes dos Santos	Secretaria Administrativa - Samambaia	FC 03 - Chefe de Secretaria
Yuri Batista Rodrigues	Divisão Perícias Internas	CC 01 - Chefe de Seção

Parágrafo único – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo das atribuições dos cargos ou funções comissionadas, no horário da realização do curso.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1126/PGJ de 25.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do Procurador de Justiça **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO** para participar do “IV Encuentro Internacional Sobre La Sociedad Y Sus Retos Frente A La Corrupción”, promovido pela *Fiscalía General de la Republica de Cuba*, de 5 a 9 de novembro de 2007, na cidade de Havana – Cuba.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1125/PGJ de 25.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e do Promotor de Justiça Adjunto **MARCOS ANTÔNIO JULIÃO** para participarem do I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas, a realizar-se no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, no dia 31 de outubro de 2007, das 8h às 19h, nesta Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1111/PGJ de 23.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CLARA REGINA PAIM DIAZ** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), no dia 26 de outubro de 2007, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1100/PGJ de 19.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **VETUVAL MARTINS VASCONCELOS** para participar da 4ª Reunião do GGI-LD, preparatória para o encontro de definição da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA 2008, de 24 a 27 de outubro de 2007, em Pirenópolis/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1099/PGJ de 19.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS** para participar da 4ª Reunião do GGI-LD, preparatória para o encontro de definição da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA 2008, de 24 a 27 de outubro de 2007, em Pirenópolis/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1092/PGJ de 18.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus de inscrição, passagens e diárias para o MPDFT, do Promotor de Justiça **VANDIR DA SILVA FERREIRA**, para participar do **Seminário InterNews sobre a Gestão de Pessoas com Deficiência**, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, em 25 de outubro de 2007.

Art. 2º Os Membro deverá apresentar a cópia do bilhete de passagem aérea ao Departamento de Apoio Administrativo – DAA, até o 5º dia após o término do evento.

Art. 3º A cópia do certificado de participação e o relatório circunstanciado do Seminário deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do término do evento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1091/PGJ de 18.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens e diárias para o MPDFT, dos membros relacionados abaixo, para participar do **VI Congresso Brasileiro de Direito de Família**, a ser realizado no período de **14 a 17 de novembro de 2007**, em Belo Horizonte-MG.

Nome	Classe
Andréa Jorge Siqueira	Promotora de Justiça
Aymara Maria Marinho dos Santos	Promotora de Justiça
Fernando de Paula	Promotor de Justiça Adjunto
Maércia Correia de Mello	Promotora de Justiça
Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub	Procuradora de Justiça
Marlouve Moreno Sampaio Santos	Promotora de Justiça
Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida	Promotora de Justiça
Sandra Alcione Souza de Albuquerque Beze	Promotora de Justiça
Teresinha Inês Teles Pires	Promotora de Justiça
Wanessa Alpino Bigonha	Promotora de Justiça

Art. 2º Os Membros deverão apresentar a cópia do bilhete de passagem aérea ao Departamento de Apoio Administrativo – DAA, até o 5º dia após o término do evento.

Art. 3º A cópia do certificado de participação e o relatório circunstanciado do Congresso deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do encerramento do evento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1074/PGJ de 10.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PEDRO OTO DE QUADROS** para participar do Encontro dos Membros do Ministério Público em atuação perante as Autoridades Centrais em Matéria de Adoção Internacional, no dia 19 de outubro de 2007, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1066/PGJ de 08.10.2007. Art. 1º Autorizar, com anuência do Egrégio Conselho Superior em sua 141ª Sessão Ordinária, realizada em 10/08/2007, o afastamento da Promotora de Justiça deste Ministério Público **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para freqüentar curso de doutorado junto à Universidade de Buenos Aires, pelo período de **10/09/2007 a 10/09/2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1055/PGJ de 05.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARTA ELIANA DE OLIVEIRA** para proferir palestra no 13º Seminário Internacional do IBCCRIM, nos dias 10 e 11 de outubro de 2007, em São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1047/PGJ 04.10.2007. Art. 1º Excluir da Portaria/PGJ nº 958, de 13 de setembro de 2007, que autorizou o afastamento para participação no **XVII Congresso Nacional do Ministério Público**, os Membros relacionados abaixo:

Nome	Classe
Adauto Arruda de Moraes	Promotor de Justiça
Alessandra Elias de Queiroga	Promotora de Justiça
Andréa de Carvalho Chaves	Promotora de Justiça
Carlos Gomes	Procurador de Justiça
José Pimentel Neto	Promotor de Justiça
Liz-Elaine de Silvério e Oliveira Mendes	Promotora de Justiça Adjunta
Maria de Lourdes Abreu	Procuradora de Justiça
Maria Elda Fernandes Melo	Promotora de Justiça
Maria Rosynete de Oliveira Lima	Promotora de Justiça
Rodrigo de Abreu Fudoli	Promotor de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1039/PGJ de 02.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para o MPDFT, do Procurador de Justiça **Petrônio Calmon Alves Filho, Coordenador da Comissão de Informatização do CNPG**, para, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 4.10.2007, participar de Reunião do CNPG.

Art. 2º Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Libânio Alves Rodrigues**, para, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 4.10.2007 representar o Procurador-Geral de Justiça em Reunião do CNPG.

Art. 3º Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do Procurador de Justiça **Petrônio Calmon Alves Filho** e do Promotor de Justiça **Libânio Alves Rodrigues**, para, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 5.10.2007, acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na solenidade de posse da nova Diretoria do CNPG.

Art. 4º Os Membros deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento, a cópia do bilhete de passagem aérea ao Departamento de Apoio Administrativo - DAA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1037/PGJ de 02.10.2007. Art. 1º Autorizar, com anuência do Egrégio Conselho Superior em sua 142ª Sessão Ordinária, realizada em 17/09/2007, o afastamento do Promotor de Justiça deste Ministério Público **JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO**, para redigir tese de doutorado pela Universidade Complutense de Madrid (Espanha), pelo período de **07/01/2008 a 07/05/2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1030/PGJ de 01.10.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens aéreas e diárias para o MPDFT, dos Promotores de Justiça **Alessandra Campos Morato, Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Germano Campos Câmara, Izaac Pereira Dutra Filho e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza**, para participarem do “**13º Congresso Internacional do IBCCRIM**”, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 8 a 11 de outubro de 2007.

Parágrafo único – Os Membros deverão apresentar a cópia do bilhete de passagem aérea ao Departamento de Apoio Administrativo – DAA, até o 5º dia após o término do evento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1028/PGJ de 01.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Rubin Lemos**, para participar da **Reunião de Trabalho da Nova Diretoria do CNPG - Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**, a ser realizada dia **4 e 5 de outubro de 2007**, no Rio de Janeiro.

Parágrafo único – O Membro deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento, a cópia do bilhete de passagem aérea ao Departamento de Apoio Administrativo - DAA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1028/PGJ de 01.10.2007. Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Rubin Lemos**, para participar da **Reunião de Trabalho da Nova Diretoria do CNPG - Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**, a ser realizada dia **4 de outubro de 2007**, no Rio de Janeiro.

Parágrafo único – O Membro deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento, a cópia do bilhete de passagem aérea ao Departamento de Apoio Administrativo - DAA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 718/DGR de 19.10.2007. Art 1º Conceder ao servidor **MARCELINO EFIGENIO MADUREIRA**, matrícula nº 1074-0, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **22/10/2007 a 20/11/2007**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos artigos 1º, §2º e 2º, §1º da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 711/DGR de 18.10.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, do servidor **Marcelo Rodrigues Martins**, matrícula 1335-8, Chefe do Setor de Manutenção do Ed. Sede, FC-03, lotado no Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE, para participar do Curso "Gestão das Instalações Prediais, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, das 8h às 18h, com carga horária de 40h.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 710/DGR de 18.10.2007. Art. 1º – Retificar a Portaria nº 665, de 28 de setembro de 2007. Onde se lê "10 a 21/9/2007", leia-se "**10 a 21/12/2007**".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 703/DGR de 16.10.2007. Art 1º Conceder ao servidor **LUCIANO RODRIGUES DE FARIA**, matrícula nº 1336-6, Analista Pericial em Contabilidade da carreira de Analista do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de 08/10/2007 a 20/12/2007, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 689/DGR de 08.10.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, do servidor **Antão Ferreira Barros Netto**, Assessor de Cerimonial, matrícula 2576-3, para participar do Seminário 2007 – **Planejamento de Eventos, Cerimonial e Protocolo**, a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 10 e 11/10/07, em horário integral.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 688/DGR de 08/10.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição para o MPDFT, dos servidores **Gesiel de Abreu Filgueira**, Chefe do Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios – FC 03, matrícula 827-3, Joseval Rodrigues Moreira, matrícula 1038-3, Assistente Técnico, FC-2 e **Prates Silva Prates**, Analista Pericial em Economia, matrícula 1946-1, para participar do Seminário "**Reajuste, Revisão e Alteração de Contratos Administrativos**", a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de outubro de 2007, das 8h30 às 18h, com carga horária de 16h.

Parágrafo único – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições das funções comissionadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 686/DGR de 05.10.2007. Art. 1º - Autorizar a participação, com ônus de inscrição para o MPDFT, do servidor **Gilberto Teles Coelho** – Analista Processual, matrícula 2848-7, para participar do curso "Atualização de Direito Penal - Culpabilidade", a ser realizado em Brasília-DF, no período de 8 a 11/10/07, das 19h20 às 22h30.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições da função comissionada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 683/DGR de 04.10.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o MPDFT, dos servidores **ANTÔNIO JORGE LEITÃO**, matrícula 3016-3, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Reformas, e **PEDRO LÍCIO GOMIDE**, matrícula 2991-2, Engenheiro cedido pela NOVACAP, lotados no Departamento de Arquitetura e Engenharia, para participar do curso "Gerenciamento de Obras", a ser realizado em Florianópolis-SC, no período de 18 e 19 de outubro de 2007, das 8h às 17h.

Parágrafo único - Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 678/DGR de 03.10.2007. Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens e diárias para o MPDFT, das servidoras **Karolina Vanessa Carlos Varjão**, Analista de Saúde – Assistente Social, matrícula 2710-3, **Nadja Maria Oliveira da Silva**, Secretária Administrativa – FC 2, matrícula 2435-0, e **Vera Lúcia Holanda Lemos Araújo**, Analista de Saúde – Assistente Social, matrícula 1176-2, para participar do **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS**, a ser realizado em Foz de Iguaçu-PR, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2007.

Parágrafo único – As servidoras deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições das funções comissionadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 675/DGR de 01.10.2007. Art 1º Conceder ao servidor **LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO**, matrícula nº 2301-9, Analista de Informática/Banco de Dados da carreira de Analista do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **17/09/2007 a**

14/11/2007, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 674/DGR de 01.10.2007. Art 1º Conceder ao servidor **SIDNEY DA COSTA LIMA**, matrícula nº 1058-8, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **26/09/2007 a 26/12/2007**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b)Casamento

Port. nº 696/PGJ de 15.10.2007. Art.1º Autorizar o servidor **JOEL RODRIGUES CHAVES NETO**, matrícula n.º 1015-4, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de 14/07 a 21/07/2007, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

c)Falecimento de Pessoa da Família

Port. nº 738/DGR de 31.10.2007. Art.1º. Autorizar o servidor **CLÁUDIO ROSA DE PAULO**, matrícula nº 2364-7, Agente de Portaria, requisitado do Ministério da Justiça, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **17 a 24/10/2007**, em razão do falecimento de seu genitor, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 719/DGR de 22.10.2007. Art.1º. Autorizar a servidora **TEREZINHA LÚCIA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 2440-6, Telefonista, requisitada do Ministério da Agricultura e Abastecimento, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **08 a 15/08/2007**, em razão do falecimento de seu genitor, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

d)Doação de Sangue

9.AVERBAÇÕES

Port. nº 736/DGR de 31.10.2007. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **DENISE NÓBREGA FERRAZ**, matrícula 2966-1, Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público da União, **1.619 (um mil, seiscentos e dezenove)** dias de serviços prestados à Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, no período de **8/7/2002 a 12/12/2006**, computados para todos os fins, de acordo com os artigos 100 da Lei n.º 8.112/90 e 1º da Lei n.º 9.527/1997, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com o art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001 e artigo 7º da Lei n.º 9.527/1997.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 702/DGR de 16.10.2007. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **ALESSANDRO NOGUEIRA CORRÊA**, matrícula 2925-4, Analista de Informática da carreira de Analista do Ministério Público da União, **4.322 (quatro mil e trezentos e vinte e dois)** dias de serviço, sendo:

1. 460 (quatrocentos e sessenta) dias de serviços prestados junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 14/7/1995 a 15/10/1996, computados para todos os fins, com fundamento no artigo 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 7º da Lei nº 9.527/1997;

2. 874 (oitocentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 16/10/1996 a 8/3/1999, para todos os fins, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001; exceto licença-prêmio, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997;

3. 2.687 (dois mil seiscentos e oitenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 9/3/1999 a 16/7/2006, para todos os fins, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º da Lei nº 9.527/1997, exceto adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, de acordo com o art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001 e art. 7º da Lei nº 9.527/1997;

4. 301 (trezentos e um) dias de serviços prestados junto ao Ministério Público Federal, no período de 17/7/2006 a 13/5/2007, para todos os fins, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º da Lei nº 9.527/1997, exceto licença-prêmio e adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Art. 2º Conceder 3% (três por cento) de gratificação de adicional por tempo de serviço, a contar de 1º/9/2007, data do efeito financeiro para este Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 687/DGR de 05.10.2007. Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **LUCIANA PAULA BORGES PEREIRA**, matrícula 3014-7, Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público da União, 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias de serviços prestados à Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 28/4/2006 a 4/1/2007, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de _____, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

12. PROGRESSÃO FUNCIONAL

Port. nº 699/DGR de 15.10.2007. Art. 1º - Incluir no anexo da Portaria nº 35/ DRH, de 11/10/2004, o nome do servidor **Bruno dos Santos Paranhos**, para conceder progressão funcional da classe B, padrão 8, para a classe B, padrão 9, a contar de 1º/8/2004.

Art. 2º - Alterar o anexo da Portaria nº 91/DRH, de 3/11/2005, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor **Bruno dos Santos Paranhos** da classe B, padrão 8, para classe B, padrão 9, passando a ser da classe B, padrão 9, para a classe B, padrão 10, a contar de 1º/8/2005.

Art. 3º - Alterar o anexo da Portaria nº 45/DRH, de 29/11/2006, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor **Bruno dos Santos Paranhos** da classe B, padrão 9, para a classe B, padrão 10, passando a ser promoção da classe B, padrão 10, para a classe C, padrão 11, a contar de 1º/8/2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

13. FÉRIAS

a) Concessão

Membros

Port. nº 1124/PGJ de 24.10.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. . 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
10047-1	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES	2007	1º	SIM	SIM	NÃO	22/10 a 10/11/2007	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1120/PGJ de 24.10.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
PAULO JOSÉ LEITE FARIAS Matr. 529-1	1º/06	Julho/2007	05 a 16/11/2007 (12 dias)	PT 915/PGJ, de 04/09/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1104/PGJ de 22.10.2007. Art.1 Retificar a Portaria nº 932/PGJ, de 06/09/2007, que concedeu férias, referentes ao 1º período do exercício de 2004, à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS**, para que seja desconsiderada a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1093/PGJ de 18.10.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensas pela
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO Matr. 610-6	2º/02	Junho/02	15/10 a 03/11/2007 (20 dias)	PT 725/PGJ, de 05/07/2002

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1085/PGJ de 16.10.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
LIGIA DOS REIS Matr. 10031-5	2º/2007	Agosto/2007	22/10 a 03/11/2007 (13 dias)	PT 925/PGJ, de 04/09/2006

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1083/PGJ de 15.10.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA Matr. 10025	2º/2007	Julho/2007	15 a 24/10/2007 (10 dias)	PT 788/PGJ, de 01/08/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1048/PGJ de 04.10.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
563-1	KÉDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1044/PGJ de 03.10.2007. Art.1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exer c.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
539-8	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLANDA	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
10014 -5	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	19/11 a 08/12/2007	20
10049 -8	ANA LAURA SEIXAS DIAS	2007	1º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
647-5	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	2007	1º	NÃO	NÃO	NÃO	01 a 30/11/2007	30
10043 -9	ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
565-7	AÚREA LINS LEAL	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
548-7	CANITO JOSÉ PINTO COELHO	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
291-7	CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
10024 -2	DANIELLE MARTINS SILVA ACEIRO	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
644-1	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20

10018-8	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	19/11 a 08/12/2007	20
654-8	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
606-8	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO	2007	2º	NÃO	NÃO	NÃO	20/11 a 19/12/2007	30
557-6	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
531-2	FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
641-6	FLÁVIO MAIA PIMENTA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
652-1	GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
692-0	HUDSON DE MORAES	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
522-3	JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
576-2	JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
630-1	KARINE BORGES GOULART	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
672-6	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
684-0	LIZ -ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
633-5	MARCELO DA SILVA BARENCO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
588-6	MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
10053-6	MARCIO VIERA DE FREITAS	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	15/10 a 03/11/2007	20
653-0	MARCOS DONIZETI SAMPAR	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
554-1	MARIEN CRISTINA GADELHA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	29/11 a 18/12/2007	20
448-0	MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO	2007	2º	NÃO	NÃO	NÃO	20/11 a 19/12/2007	30
408-1	MARTA ALVES DA SILVA	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
497-9	MAX GUERRA KOPPER	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
572-0	MILTON DE CARLOS JÚNIOR	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20

10046-3	PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	26/11 a 15/12/2007	20
306-9	PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
573-8	RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	12/11 a 01/12/2007	20
297-6	ROMUALDO COVRE	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
10039-1	RONNY ALVES DE JESUS	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
635-1	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
655-5	SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE	2007	1º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
256-9	SUELLY DA ROCHA AMBRÓSIO DA FONSECA	2006	2º	NÃO	NÃO	NÃO	20/11 a 19/12/2007	30
444-8	TRAJANO SOUSA DE MELO	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
577-1	YARA MACIEL CAMELO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1043/PGJ de 03.10.2007. Art.1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interromp. pela
ANA PAULA TOMÁS FERREIRA Matr. 506-1	1º/2007	Junho/2007	05 a 23/11/2007 (19 dias)	PT 757/PGJ, de 20/07/2007
LESLIE MARQUES DE CARVALHO Matr. 534-8	2º/2007	Março/2007	05 a 12/11/2007 (08 dias)	PT 288/PGJ, de 14/03/2007
MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS Matr. 10053-6	1º/2007	Maió/2007	02 a 11/10/2007 (10 dias)	PT 674/PGJ, de 29/06/2007
MARCOS DONIZETI SAMPAR Matr. 653-0	1º/2007	Junho/2007	20 a 29/11/2007 (10 dias)	PT 809/PGJ, de 07/08/2007

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1034/PGJ de 02.10.2007. Art.1º Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
---------------	---------------	--------------------	----------------	---------------------------

GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO Matr. 646-7	2º/2007	Junho/2007	04 a 10/10/2007 (07 dias)	PT 809/PGJ, de 07/08/2007
--	---------	------------	------------------------------	------------------------------

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1056/VPJ de 05.10.2007. Art.1º Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo	Nº Dias
698-0	BERENICE MARIA SCHERER	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	05 a 24/11/2007	20
697-1	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	12/11 a 1º/12/2007	20
624-6	LIZ ROCHA LIBERATO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20
651-3	TATIANA MEIRELES MARTINS	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2007	20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Port. nº 733/DGR de 31.10.2007. Art. 1º Conceder férias ao servidor **YUKAMÃ SUGUIURA DIAS**, matrícula nº 2944-1, Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público da União, referentes ao exercício de 2007, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso conforme quadro abaixo:

Exercício no MPU	Período de Gozo	Adiant. 13º	Adiant. 70%
MPDFT: 23/10/2006	5 a 11/11/2007 (7dias) 7 a 18/1/2008 (12 dias) 30/6 a 10/7/2008 (11 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 734/DGR de 31.10.2007. Art. 1º Conceder férias à servidora **ALINE BUENO MEIRA**, matrícula nº 2983-1, Técnica em Publicidade, requisitada da Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação, referentes ao exercício de 2007, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso conforme quadro abaixo:

Exercício no MPU	Período de Gozo	Adiant. 13º	Adiant. 70%
MPDFT: 12/03/2007	02 a 11/01/2008 (15 dias) 30/06 a 19/07/2008 (15 dias)	Sim	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 714/DGR de 18.10.2007. Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício de 2007, em virtude de não terem sido incluídas na escala de férias do ano em curso.

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Período de Gozo	Adiant. 13°	Adiant 70%
Antônio Carlos Mação	898-2	Técnico de Informática	MPDFT: 24/2/1994 a data atual.	2 a 31/7/2008 (30dias)	Não	Não
Carlos Rogério Guimarães Nazário	2976-9	Técnico Administrativo	MPF: 28/8/2006 a 20/1/2007 MPDFT: 21/1/2007	25 a 31/10/2007 (7 dias) 21/11 a 13/12/2007 (23 dias)	Não	Não
Carolina Campos Palhano Xavier	2862-2	Técnico Administrativo	MPDFT: 30/12/2005 a data atual.	18/1 a 1º/2/2008 (15dias) 30/6 a 14/7/2008 (15 dias)	Não	Não
Fernanda Renata de Oliveira Silva	2950-5	Técnico Administrativo	MPF:28/12/2004 a 6/11/2006 MPDFT: 7/11/2006 a data atual.	11 a 22/8/2008 (12dias) 8 a 25/9/2008 (18 dias)	Não	Não
Hernan de Lima Cunha	2818-5	Técnico Administrativo	MPDFT: 18/8/2005.	6/2 a 6/3/2008 (30 dias)	Sim	Não
João Mário D'Almeida Dias	2948-3	Técnico Administrativo	MPDFT: 01/11/2006.	05/05 a 03/6/2008 (30 dias)	Não	Não
Mônica Torres Lima da Silveira	2586-1	Técnico de Saúde	MPF:1º/8/1995 a 31/3/2006 MPDFT: 1º/4/2006 a data atual.	3 a 20/12/2007 (18dias) 21/1 a 1º/2/2008 (12 dias)	Não	Não
Patrícia Maia Feitosa	2889-4	Analista Processual	MPF:5/12/2005 a 1º/5/2006 MPDFT: 2/5/2006 a data atual.	24 a 30/3/2008 (7dias) 15 a 22/7/2008 (8 dias) 17/11 a 1º/12/2008 (15 dias)	Sim	Não
Samyra Costa Serra	2978-5	Técnico Administrativo	MPF:7/11/2006 a 31/1/2007 MPDFT: 1º/2/2007 a data atual.	26/12/2008 a 4/1/2008 (10dias) 3 a 14/3/2008 (12 dias) 16 a 23/6/2008 (8 dias)	Sim	Não
Suely Touguinha Neves Medina	2474-1	Técnico Administrativo	MPF:21/7/2000 a 25/9/2006 MPDFT: 26/9/2006 a data atual.	5 a 11/11/2007 (7dias) 14 a 27/1/2008 (14 dias) 25/2 a 4/3/2007 (9 dias)	Não	Não

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 701/DGR de 16.10.2007. Art. 1º Conceder férias à servidora **CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA**, matrícula 870-2, Requisitada, referentes ao exercício de 2007, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias do ano em curso, conforme quadro abaixo:

Exercício	Período de Gozo	Adiant. 13°	Adiant 70%
MPDFT: 22/05/1992	23 a 31/10/2007 (9 dias) 05 a 11/11/2007 (7 dias)	Não	Não

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

b) Alteração

Membro

Port. nº 1133/PGJ de 30.10.2007. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
MAÉRCIA CORREIA DE MELLO Matr. 418-9	2º/200 7	Setembro/2 007	12 a 18/11/2007 (07 dias) (PT 1082/PGJ, de 15/10/2007)	29/11 a 05/12/2007 (07 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1082/PGJ de 15.10.2007. Art. 1º Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
MAÉRCIA CORREIA DE MELLO Matr. 418-9	2º/200 7	Setembro/20 07	15/10 a 03/11/2007 (20 dias) (PT 917/PGJ, de 04/09/2007)	09 a 28/11/2007 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidores

Port. nº 691/DGR de 10.10.2007. Art. 1º Alterar as férias dos servidores do quadro de pessoal deste Ministério Público, conforme quadro abaixo:

REQ. Nº	Servidor	MAT	EXERC	PERÍODO(s) ANTERIOR(e s)	PERÍODO(s) ATUAL (s)
586/2007	ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA	1870	2006	20 a 31/08/2007	12 a 23/11/2007
588/2007	ANAIDDES CAVALCANTE ESPIRITO SANTO	752	2007	10 a 21/09/2007 15 a 21/10/2007	01 a 11/10/2007 15 a 22/10/2007
023/2007	CARLA PEREIRA RUBO	2605	2007	05 a 11/10/2007	05 a 11/11/2007

070/2007	CASSIO BATISTA CAIXETA SILVA	2050	2006	10 a 28/09/2007 10 a 20/12/2007	02 a 11/10/2007 05 a 14/11/2007 03 a 12/12/2007
615/2007	CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA	1867	2006	07 a 28/01/2008	11/12/2007 a 01/01/2008
593/2007	CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA	1867	2007	03/09 a 02/10/2007	08/01 a 06/02/2008
597/2007	CINTIA COSTA DA SILVA	2607	2006	10 a 19/09/2007	19 a 28/09/2007
587/2007	DANIELA AGUIAR DE CASTRO	2761	2007	19/11a 01/12/2007 03 a 19/12/2007	10 a 16/09/2007 17 a 23/11/2007 04 a 19/12/2007
024/2007	DANIELY CASTELO BRANCO M. BEZERRA	2921	2006	05 a 22/11/2007	17 a 27/09/2007 16 a 22/11/2007
607/2007	ELMA FERREIRA CAMPOS	2754	2007	10 a 29/12/2007	17/09 a 06/10/2007
611/2007	FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN	1830	2006	01 a 18/10/2007	17 a 25/09/2007 21 a 29/01/2008
640/2007	FERNANDA OLIVEIRA M. VASCONCELOS	2898	2007	19 a 30/11/2007	07 a 18/01/2008
089/2007	HARLEY GOMES DE SOUZA	1131	2007	10 a 28/09/2007	19/11 a 07/12/2007
614/2007	HUMBERTO JULIO RIBAS DE FARIA	7536	2007	03 a 18/01/2008	07 a 22/12/2007
595/2007	IRANI BRAGA RAMOS	2625	2007	22/10 a 01/11/2007	15/10 a 05/11/2007 07 a 17/01/2008
599/2007	JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ	1305	2007	10 a 16/09/2007	15 a 21/12/2007
026/2007	JOSE XIMENES LUSTOSA NETO	2904	2007	13/12/2007 a 11/01/2008	26/11/2007 a 15/12/2007 06 a 15/02/2008
591/2007	JULIO CÉSAR DO SANTOS GERALDO	2631	2007	15/10 a 13/11/2007	05 a 14/11/2007 06 a 15/02/2008 12 a 21/05/2008
020/2007	KARLA AMARAL ALMEIDA D. DA CUNHA	1971	2007	17 a 26/09/2007	07 a 16/01/2008
583/2007	KESIA DE BRITO ROSA	2277	2007	16 a 23/11/2007	25/10 a 01/11/2007
590/2007	LARISSA MACHADO RAMOS	1838	2007	30/08 a 06/09/2007	04/10 a 11/10/2007

596/2007	LENANDA SOLKIVA PINTO SCFUTTO	1904	2005	15 a 21/07/2007 22 a 28/07/2007	18 a 24/07/2007 16 a 22/12/2007
068/2007	LEONARDO AUGUSTO S. PACHECO	2301	2007	10 a 21/09/2007	15 a 26/10/2007
069/2007	LINEU ALMENDRA CARVALHO	2634	2006	10 a 21/09/2007 05/11/2007 a 14/11/2007	19/09/2007 a 28/09/2007 19 a 30/11/2007
612/2007	LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO	1001	2007	17/09 a 02/10/2007	12 a 18/09/2007 03 a 11/12/2007
065/2007	LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER	1987	2007	01 a 11/09/2007 07 a 25/01/2008	07 a 25/01/2008 08 a 18/04/2008
600/2007	MAIRA MELISSA KLINKERFUSS	2896	2007	10 a 27/09/2007	02 a 19/06/2008
643/2007	MARCELO MAESTRI ROSSONI	1376	2007	15 a 21/10/2007	21 a 27/08/2007
058/2007	MARCIA VALE DE SOUSA	1995	2006	14 a 31/08/2007	28/08 a 14/09/2007
064/2007	MARCIA VALE DE SOUSA	1995	2006	28/08 a 14/09/2007	10 a 27/09/2007
066/2007	MARCIA VALE DE SOUSA	1995	2007	10/09 a 09/10/2007	01 a 11/10/2007 05 a 11/11/2007 28/04 a 09/05/2008
605/2007	MARGARIDA MARIA VIEIRA TEIXEIRA	701	2007	06 a 17/08/2007	05 a 16/11/2007
618/2007	PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO	1842	2006	15/10/2007 a 13/11/2007	24/09/2007 a 23/10/2007
619/2007	PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO	1842	2007	16/11/2007 a 15/12/2007	24/10/2007 a 22/11/2007 26/12/2007a 10/01/2008
010/2007	PAULO MARCELO CRUZ QUEVEDO	2466	2007	10 a 27/09/2007	03 a 11/12/2007 10 a 18/01/2008
635/2007	RAFAEL PAULO MAIA	2041	2007	24/09 a 05/10/2007 15 a 25/10/2007	19 a 31/10/2007 05 a 14/11/2007
608/2007	RENATA DO NASCIMENTO E SILVA	1845	2007	10 a 23/09/2007	07 a 20/01/2008

082/2007	RENATO DE SOUSA PEREIRA	2946	2007	10 a 17/09/2007	31/08 a 07/09/2007
584/2007	RICARDO PINHEIRO GUARÁ	2657	2007	27/08 a 06/09/2007	22/12 a 01/01/2007
603/2007	ROGER DA SILVA PEREIRA	9520	2007	05 a 20/11/2007	15 a 30/10/2007
610/2007	ROSANA MARCIA C. DE OLIVEIRA	761	2007	15 a 26/10/2007	05 a 16/11/2007
029/2007	SILVIO CESAR DE BRITO	2245	2007	10 a 19/09/2007	22 a 31/10/2007
062/2007	WAGNER SILVA DE ARAÚJO	2035	2007	27/08 a 25/09/2007	20/08 a 18/09/2007
004/2007	WOLNEY EDSON LIMA DE FREITAS	1893	2007	27/08/2007 a 06/09/2007 10/12/2007 a 17/12/2007 21/01/2008 a 31/01/2008	05/11/2007 a 14/11/2007 17/12/2007 a 23/12/2007 07/02/2008 a 19/02/2008

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

c) Suspensão

d) Interrupção

Membro

Port. nº 1106/PGJ de 22.10.2007. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
MARIA DE LOURDES ABREU Matr. 276-3	2º/2007	Setembro/07	16/10 a 03/11/2007 (19 dias)	PT 917/PGJ, de 04/09/2007

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1076/PGJ de 10.10.2007. Art. 1º Interromper as férias dos membros abaixo relacionados:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA Matr. 505-3	2º/2007	Outubro/2007	18 a 27/10/2007 (10 dias)	PT 994/PGJ, de 21/09/2007
HELENA RODRIGUES DUARTE Matr. 507-0	2º/2007	Setembro/2007	16 a 30/10/2007 (15 dias)	PT 917/PGJ, de 04/09/2007

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1036/PGJ de 02.10.2007. Art. 1º Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA Matr. 10042-1	2º/2007	Agosto/2007	25/09 a 13/10/2007 (19 dias)	PT 892/PGJ, de 23/08/2007

Art. 2º De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Servidor

14. CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedido ao Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS** mat. 528, 2,5 diárias no valor de R\$ 1.705,01 (mil setecentos e cinco reais e um centavos), para participar da 4ª Reunião Preparatória para o Encontro de Definição da ENCCLA, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 24.10.2007 a 27.10.2007.

Concedido a Analista de Saúde – Assistente Social **VERA LÚCIA HOLANDA LEMOS ARAÚJO**, mat. 1178, 6,5 diárias no valor R\$ 1.245,40 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para participar do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/10/2007 a 02/10/2007.

Concedido a Servidora Requisitada **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, mat. 2435, 6,5 diárias no valor R\$ 1.102,40 (mil cento e dois reais e quarenta centavos), para participar do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/10/2007 a 02/10/2007.

Concedido a Analista de Saúde – Assistente Social **KAROLINA VANESSA CARLOS VARJÃO**, mat. 2710, 6,5 diárias no valor R\$ 1.245,40 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para participar do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/10/2007 a 02/10/2007.

Concedido a Promotora de Justiça **CLARA REGINA PAIM DIAZ**, mat. 460, 2,5 diárias no valor de R\$ 1.682,29, (mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), para participar da Reunião Ordinária do CNPG., na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 26.10.2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **VANDAIR DA SILVA FERREIRA**, mat. 428, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.004,83, (mil e quatro reais e oitenta e três centavos), para participar do Seminário Internews sobre Gestão de Pessoas com Deficiência, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 25.10.2007.

Concedido ao Servidor Requisitado **PEDRO LICIO GOMIDE**, mat. 2991, 2,5 diárias no valor R\$ 375,84 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para participar do Curso Gerenciamento de Obras, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 18/10/07 a 19/10/07.

Concedido ao Servidor Requisitado **ANTONIO JORGE LEITÃO**, mat. 3016, 2,5 diárias no valor R\$ 430,84 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), para participar do Curso Gerenciamento de Obras, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 18/10/07 a 19/10/07.

Concedido ao Promotor de Justiça **PEDRO OTO DE QUADROS**, mat. 537, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.004,83 (mil e quatro reais e oitenta e três centavos), para participar do encontro dos Membros do MP em atuação em matérias de Adoção Internacional, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/10/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA**, mat. 10032, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.237,25 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), para participar do 13º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/10/2007 a 11/10/2007.

Concedido a Promotora de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, mat. 388, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para participar do 13º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/10/2007 a 11/10/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO**, mat. 570, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para participar do 13º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/10/2007 a 11/10/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **GERMANO CAMPOS CÂMARA**, mat. 524, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para participar do 13º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/10/2007 a 11/10/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEGNEUR**, mat. 652, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para participar do 13º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/10/2007 a 11/10/2007.

Concedido a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**, mat. 612, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para participar do 13º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/10/2007 a 11/10/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEGNEUR**, mat. 652, 3,5 diárias no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para participar do 13º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/10/2007 a 11/10/2007.

Concedido ao Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA**, mat. 487, 2,5 diárias no valor de R\$ 1.894,16 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), para participar da Reunião Ordinária do CNPG e do seminário de Inteligência, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04.10.2007 a 05.10.2007.

Concedido a Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA**, mat. 540, 4,5 diárias no valor de R\$ 3.037,21 (três mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos), para participar do XIII Seminário de Planejamento Urbano e Regional, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01.10.2007 a 05.10.2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**, mat. 467, 0,5 diárias no valor de R\$ 327,37 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), para participar da Reunião de Trabalho da Nova Diretoria do CNPG, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04/10/2007 a 05/07/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS**, mat. 528, 1,5 diárias no valor de R\$ 1.004,83 (mil e quatro reais e oitenta e três centavos), para participar da Reunião de Trabalho da Nova Diretoria do CNPG, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04/10/2007 a 05/10/2007.

Concedido ao Procurador de Justiça **PETRÔNIO CALMON ÁLVES CARDOSO FILHO**, mat. 325, 0,5 diárias no valor de R\$ 345,81 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para participar da Reunião de Trabalho da Nova Diretoria do CNPG, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04/10/2007 a 05/10/2007.

15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES

Port. nº 1141/PGJ de 31.10.2007. Art. 1º Designar os servidores **ANTHONY ALISSON BRANDÃO SANTOS**, matrícula 2286-1 e **CRISTIANO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula 299-3, para compor o Grupo de Trabalho junto ao IBAMA, destinado a tratar das questões relativas ao Licenciamento Ambiental do Condomínio Alto da Boa Vista.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1140/PGJ de 31.10.2007. I - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a responsabilidade noticiada no **Processo nº 08190.168384/07-29** e fatos conexos;

II - Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 898-2, e **SAULO DA SILVA NEVES MARINHO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1173-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1127/PGJ de 25.10.2007. Alterar o inciso II da Portaria PGJ nº 945, de 11 de setembro de 2007, que instituiu a Comissão de Sindicância objetivando apurar as supostas irregularidades noticiadas nos autos do **Processo nº 08190.096117/07-33** para designar o servidor **ANTÔNIO SOARES FEITOSA**, Técnico Administrativo, matrícula 1134-7, em substituição à servidora **CLARICE PEREIRA DE BRITO**, Requisitada, matrícula 2206-3, para integrar a Comissão de Sindicância.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1123/PGJ de 24.10.2007. Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** e **KÁTIA CHRISTINA LEMOS** para comporem a Comissão Permanente de Seleção e Avaliações de Publicações, instituída pela Portaria n.º 543, de 12 de agosto de 1996, com o objetivo de analisar o acervo bibliográfico do MPDFT, para fins de descarte, doação ou permuta das publicações consideradas prescindíveis, e identificar a demanda de publicações pelos usuários para fins de suprimento da Biblioteca, através de aquisição ou de doação por parte de outras entidades, indicando aquelas de caráter prioritário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1107/PGJ de 22.10.2007. I – Revogar a Portaria PGJ nº 947, de 11 de setembro de 2007;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas responsabilidades noticiadas nos **Processo nº 08190.007244/07-49 e 08190.109462/07-16** e fatos conexos;

III – Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, Técnico de Informática, matrícula 898-2, **LARISSA MACHADO RAMOS SILVEIRA**, Analista Processual, matrícula 1838-4, **ALAN AMORIM DE SOUSA**, Analista Pericial em Contabilidade, matrícula 1951-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1105/PGJ de 22.10.2007. I – Alterar o inciso II da Portaria PGJ nº 1.067, de 08 de outubro de 2007, que instituiu Comissão de Sindicância objetivando apurar os fatos noticiados nos autos do **Processo nº 08190.110418/07-13**, para designar a servidora **LUZINETE CRUZ DE SOUSA**, Requisitada, matrícula 2297-7, em substituição à servidora **LUCIANE BASTOS LAJE VIEIRA**, Analista Administrativa, matrícula nº 1832-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1096/PGJ de 18.10.2007. Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1065/PGJ, de 8 de outubro de 2007, que designa os servidores **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, Técnico de Informática, matrícula 898-2, **ANTÔNIO SOARES FEITOSA**, Técnico Administrativo, matrícula 1134-7, e **LUZINETE CRUZ DE SOUSA**, Requisitada, matrícula 2297-7, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades noticiadas no Processo nº 08190.105462/07-66.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1090/PGJ de 17.10.2007. Art. 1º Instituir Comissão, formada pelos Promotores de Justiça **Leslie Marques de Carvalho, Fabiana de Assis Pinheiro, Pedro Oto de Quadros e Luisa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja**, para, sob a coordenação da primeira, fiscalizar o efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1081/PGJ de 11.10.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta responsabilidade noticiada nos **Processos nºs 08190.005386/06-81; 08190.006803/06-12 e 08190.008894/06-49** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 898-2, **MAURÍCIO MONTEIRO MARINHO**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 2992-1, e **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Técnico Administrativo, matrícula 1042-1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1068/PGJ de 08.10.2007. I - Alterar o inciso II da Portaria PGJ nº 946, de 11 de setembro de 2007, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar os fatos noticiados nos autos do **Processo nº 08190.074610/07-93**, para designar o servidor **SÉRGIO WAGNER DE SOUZA**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 1965-8, em substituição, à servidora **CRISTIANA TAVERES DUARTE GARCIA**, requisitada, matrícula 1320-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1067/PGJ de 08.10.2007. I - Determinar a instauração de Sindicância para apurar a responsabilidade noticiada no **Processo nº 08190.110418/07-13** e fatos conexos;

II - Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 898-2, **LUCIANE BASTOS LAJE VIEIRA**, Analista Administrativa, matrícula nº 1832-5 e **PATRICIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE MOISÉS**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1119-3, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1065/PGJ de 08.10.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas responsabilidades noticiadas nos **Processo nº 08190.105462/07-66** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, Técnico de Informática, matrícula 898-2, **ANTÔNIO SOARES FEITOSA**, Técnico Administrativo, matrícula 1134-7, **LUZINETE CRUZ DE SOUSA**, Requisitada, matrícula 2297-7, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1063/PGJ de 08.10.2007. I - Determinar a instauração de Sindicância para apurar a responsabilidade noticiada no **Processo nº 08190.110416/07-98** e fatos conexos;

II - Designar os servidores, **CLÁVIA ASSUNÇÃO SOUZA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1352-9, **MARCELO RODRIGUES**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1177-0 e **ARLETE BOSE FERNANDES**, Técnica Administrativa, matrícula nº 2014-1 para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1062/PGJ de 08.10.2007. I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas responsabilidades noticiadas no **Processo nº 08190.007200/07-73** e fatos conexos;

II – Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, Técnico de Informática, matrícula 898-2, **ANTHONY ALLISON BRANDAO SANTOS**, Analista Processual, matrícula 2286-1, **ANA CRISTINA ROLIM BARBOSA**, Técnica Administrativa, matrícula 1091-0, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 apresentando no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1032/PGJ de 01.10.2007. Alterar o inciso II da Portaria PGJ nº 945, de 11 de setembro de 2007, que instituiu a Comissão de Sindicância objetivando apurar as supostas irregularidades noticiadas nos autos do **Processo nº 08190.096117/07-33** para designar o servidor **JOÃO PEDRO FIGUEIRÓ FILHO**, Analista Processual, matrícula 1978-0, em substituição ao servidor **ROBERTO RAMSES ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Analista Processual, matrícula 2238-1, para integrar a Comissão de Sindicância.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1029/PGJ de 01.10.2007. Art. 1º. Instituir a Comissão formada por Membros e Servidores para organizar a cerimônia de conagração anual de 2007, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º. Designar os seguintes membros e servidores para integrarem a respectiva Comissão:

CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS– Promotora de Justiça
MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA – Promotora de Justiça
SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE– Promotora de Justiça
SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO – Promotora de Justiça
ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA - Servidora
ANA SILVIA LIMA FERREIRA – Servidora
ASSUNÇÃO DE MARIA CATANHEDE GOMES – Servidora
CLARICE PEREIRA DE BRITO - Servidora
CLÁUDIA TEREZA SALES DUARTE- Servidora
DUGUAY FERREIRA DE ARAÚJO – Servidor
EDSON DE PAIVA ANCHIETA – Servidor
GILDETE SHIRLEI FRANCISCO – Servidora
HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE - Servidor
HERICA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO – Servidora
LEDIVA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA – Servidora
MELISSA MARTINS PONTES - Servidora
RENATO LUQUEIZ SALLES – Servidor
ROZIMEIRE XAVIER BATISTA - Servidora
RUI GOMES COUTINHO - Servidor
SOLANGE LÚCIA DE OLIVEIRA REZENDE CÉSAR – Servidora

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida pela Dra. Sandra de Oliveira Julião.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. Nº 735/DGR de 31.10.2007. Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria DG nº 720, de 22 de outubro de 2007, que instituiu Comissão Especial para apurar a responsabilidade da empresa AGROSERVICE nos autos do **Processo nº 08190.168284/07-84**, para designar o servidor **JOSEVAL RODRIGUES MOREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula 1038-3, e a servidora **ANAIDDES CAVALCANTE ESPÍRITO SANTO**, Técnica Administrativa, matrícula 752-8, em substituição às servidoras **ENEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA**, Requisitada, matrícula 2461-9 e **ANA LUÍSA CARDOSO ZARDIM**, Técnica Administrativa, matrícula 2599-2.

Art. 2º. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. Nº 720/DGR de 22.10.2007. Art. 1º. Instituir **Comissão Especial** para apurar a responsabilidade da empresa AGROSERVICE Segurança Ltda. na ocorrência do furto de cabos elétricos de ligação dos postes de iluminação no estacionamento localizado no pátio interno da Promotoria de Justiça do Gama.

Art. 2º. Nomear, sem prejuízo das funções, os servidores **ENEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA**, Requisitada, matrícula nº 2461-9, e **ANA LUÍSA CARDOSO ZARDIM**, Técnica Administrativa, matrícula nº 2599-2 para participarem da Comissão Especial, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Port. Nº 715/DGR de 18.10.2007. Art. 1º. Instituir **Comissão de Desfazimento de Bens Móveis** constituídos pelos equipamentos de informática enumerados às fls. 06/31 do Processo nº 08190.163696/07-64.

Art. 2º. Nomear, sem prejuízo das funções, os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Técnico de Informática, matrícula nº 795-1, **ROBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA**, Técnico de Informática, matrícula nº 2446-5, e **RODRIGO JOSÉ ESTABILE**

ALIOTTI, Analista de Informática/Banco de Dados, matrícula nº 1887-2 para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 700/DGR de 16.10.2007. Art. 1º - Instituir Comissão de Desfazimento de Materiais para proceder à avaliação e classificação dos aparelhos de ar condicionado do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **MARCUS VINÍCIUS MOURA DE CARVALHO**, Técnico de Apoio Especializado, matr. 1330, **LÊDA MAGALHÃES GERMANO**, Analista em Arquitetura, matr. 1112-6, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 684/DGR de 04.10.2007. Art. 1º - Constituir, em caráter excepcional, Comissão de Gestores para acompanharem a execução do Contrato nº 50/2007, que exercerá suas atribuições sempre representada por seu presidente e, no mínimo, um membro.

Art. 2º – Designar os servidores **ANTONIO JORGE LEITÃO**, Chefe da Divisão de Fiscalização de **Obras e Reformas**, matrícula **3016-3**, **DJAIR FIORILLO LOPES**, Secretário-Executivo de Departamento, matrícula **2536-4**, e **MARCIENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, Chefe da **Divisão** de Projetos de Obras, matrícula 2064-8, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão, cabendo ao segundo presidi-la nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 682/DGR de 04.10.2007. Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional integrada pelos servidores relacionados, com o objetivo de zelar pela observância dos critérios previstos no Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores integrantes das carreiras de Técnico e Analista do Ministério Público da União, em exercício nesta Instituição, e julgar os recursos interpostos.

Titulares:

1. **ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA** – Chefe do Departamento de Recursos Humanos – Presidente da Comissão;

2. **JEAN PAULO LOIOLA LIMA** – Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

3. **ROSANA MÁRCIA CARRUSCA DE OLIVEIRA** – Analista de Saúde/Psicologia;
Suplentes:

1. **LELIO SIROLI RIBEIRO** – Secretário Executivo do Departamento de Recursos Humanos;

2. **CELIO MARTINS CORREIA** – Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal;

3. **LUANDA FLAVIA CARVALHO** – Chefe da Seção de Aperfeiçoamento de Servidores.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

15.1. PLANTÃO

Port. nº 1138/PGJ de 31.10.2007. Art. 1º Designar a Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA** para officiar no Plantão Semanal da 2ª Instância, no período de 1º a 30 de novembro de 2007, a que se refere a Resolução n.º 69, de 10 de fevereiro

de 2006, do CSMPDFT, nos dias em que não houver expediente forense, no horário das 13h30min às 17h30min, sem prejuízo da designação anterior.

Art. 2º A Procuradora de Justiça despachará medidas liminares ou urgentes em que caiba a manifestação do MPDFT.

Art. 3º O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º 9909-5591.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1102/PGJ de 22.10.2007. Art. 1º - Designar os Membros abaixo nominados para, no período de 7 de novembro a 19 de dezembro de 2007, oficiarem no plantão criminal a que se refere a Portaria n.º 1251, de 3 de novembro de 2005, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- ANDRÉA CIRINEO SACCO (160) – REF. 2004 - KÁTIA CHRISTINA LEMOS (72)	07/11/07 a 10/11/07
- DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO GUERNER (109) - RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (26)	11/11/07 a 13/11/07

MEMBROS	PERÍODO
- ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA (53) - JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (31)	14/11/07 a 15/11/07
ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS (52) - ADAUTO ARRUDA DE MORAIS (08)	16/11/07 a 17/11/07
- MAURO FARIA DE LIMA (15) - DIAULAS COSTA RIBEIRO (10)	18/11/07 a 20/11/07
- MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS (13) - KATIE DE SOUSA LIMA (14)	21/11/07 a 24/11/07
- SELMA LEITE N. SAUERBRONN DE SOUZA (09) LAURA BEATRIZ C. B. ALVES SEMERARO RITO (24)	25/11/07 a 27/11/07
- ANTÔNIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO (07) - MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA (06)	28/11/07 a 01/12/07
- LEONARDO ROSCOE BESSA (19) – REF. 2005 - ANA LUISA RIVERA (05)	02/12/07 a 04/12/07
- GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO (03) - PAULO BATISTA GOMES (02)	05/12/07 a 08/12/07
- JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR (01) - DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO (66)	09/12/07 a 11/12/07
- TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO (17) - MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS (65)	12/12/07 a 15/12/07
- AMANDA TUMA (64) - HENRY LIMA DE PAIVA (50)	16/12/07 a 19/12/07

Art. 2º - Designar os Membros abaixo relacionados para, no período de 07/11/2007 a 19/12/2007, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
- CARLA BEATRIZ DA CRUZ M. O. LOPES (62) - ANA LAURA SEIXAS DIAS (61)	07/11/07 a 10/11/07
- ALI TALEB FARES (60) - THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (59)	11/11/07 a 13/11/07
- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (58) - AMOM ALBERNAZ PIRES (57)	14/11/07 a 15/11/07
- RODOLFO LACÊ KRAUSE (56) - TATIANA ALBUQUERQUE DE C. MESQUITA (54)	16/11/07 a 17/11/07
- ÁUREA REGINA SÓCIO DE Q. RAMIM (53) - CELSO LEARDINI (52)	18/11/07 a 20/11/07
- MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR (63) - PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA (49)	21/11/07 a 24/11/07
- ANA CLÁUDIA MANSO S. O. RODRIGUES (48) - PEDRO DUMANS GUEDES (47)	25/11/07 a 27/11/07
- FLÁVIO ROBERTO BORGES SANTOS (46) - CARLA ROBERTO ZEN (41)	28/11/07 a 01/12/07
- ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA (55) - RONNY ALVES DE JESUS (51)	02/12/07 a 04/12/07

MEMBROS	PERÍODO
- DANIEL BERNOULLI L. DE OLIVEIRA (44) - LÍGIA DOS REIS (43)	05/12/07 a 08/12/07
- FERNANDO DE PAULA (42) - NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS (45)	09/12/07 a 11/12/07
- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (40) - BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO (39)	12/12/07 a 15/12/07
- LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA (38) - HUERLIN HUEB (36)	16/12/07 a 19/12/07

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 1059/PGJ de 08.10.2007. Art. 1º Alterar o artigo 5º da Portaria nº 1.251/PGJ, de 3 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** O Procurador-Geral de Justiça designará em portaria específica, dentre Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos, dois Membros do Ministério Público que officiarão no plantão criminal, excetuado o período em que officiarão no plantão os membros lotados nas 1ª e 7ª e nas 3ª e 9ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília, e dois suplentes.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Port. nº 1027/PGJ de 01.10.2007. Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria n.º 1012, de 26 de setembro de 2007, que designa Membros do MPDFT para, no período de 30/09/2007 a 06/11/2007, oficiarem no plantão criminal:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- VETUVAL MARTINS VASCONCELOS (43) - NELSON FARACO DE FREITAS (42)	13/10/07
- IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (41) - SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO (39)	14/10/07 A 16/10/07
- MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA (38) - MARYA OLYMPIA RIBEIRO PACHECO (37)	17/10/07 A 20/10/07

Leia-se:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO (39) - MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA (38)	13/10/07
- IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (41) - VETUVAL MARTINS VASCONCELOS (43)	14/10/07 A 16/10/07
- NELSON FARACO DE FREITAS (42) - MARYA OLYMPIA RIBEIRO PACHECO (37)	17/10/07 A 20/10/07

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17. ELOGIOS

18. RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a)Sindicância

19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

IV. ADMINISTRAÇÃO

1. ATOS ADMINISTRATIVOS

Port. nº 725/DGR de 24.10.2007. Art. 1º Designar o servidor Warllen Nery Jonas da Silva, matrícula 0863-0 como responsável titular pela conformidade diária e como substituta a servidora Kelma de Sousa Costa, matrícula 0729-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 721/DGR de 22.10.2007. Art. 1º. Os incisos I, II e III do §2º do artigo 33 da Portaria nº 149/DG, de 01/03/2007, passam a ter as seguintes redações:

"I – bem ocioso ou recuperável: cedido para órgão da Administração Federal Direta, ou doado à entidade autárquica, fundacional, da Administração Federal, ou integrante dos Poderes Legislativo e Judiciário.

II – bem antieconômico: doado para Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal (certidão atualizada) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

III – bem irrecuperável: doado para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal (certidão atualizada) e as Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público."

Art. 2º. O §6º do artigo 34 da Portaria 149/DG, de 01/03/2007, passa a ter a seguinte redação:

"Os microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-partes ou componentes, classificados como ociosos ou recuperáveis, poderão ser doados a instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem de projeto integrante do Programa de Inclusão Digital do governo Federal."

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 709/DGR de 18.10.2007. Art. 1º O procedimento para reserva, emissão e entrega de passagens aéreas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A reserva, emissão e entrega de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional, serão realizadas por empresa contratada pelo Ministério Público.

Parágrafo único. Para os fins do 'caput', o Ministério Público disponibilizará espaço para a instalação de posto de atendimento/serviço pela empresa contratada.

Art. 3º Autorizado o afastamento de membro ou servidor, com ônus de passagens para o Ministério Público, o Departamento de Recursos Humanos (DRH) emitirá o formulário "**Solicitação de Passagem**", que, depois de autorizado pelo ordenador de despesas, será enviado à Divisão de Serviços Gerais (DSG/DAA) para solicitar à empresa contratada a emissão das passagens aéreas.

§1º O formulário de "Solicitação de Passagens" será emitido de acordo com a portaria autorizando o afastamento e o disposto no artigo 4º, sendo que qualquer alteração dependerá de justificativa da parte interessada, observado o disposto no §3º do artigo 4º.

§2º No caso de colaborador eventual, ou seja, pessoa que, sem vínculo com o serviço público, for convidado a prestar serviços ou participar de eventos de interesse do Ministério Público, a emissão de passagens aéreas ficará condicionada à autorização do Procurador-Geral de Justiça, através de ato formal.

Art. 4º A empresa contratada deverá apresentar opções de vôos, nos horários compreendidos entre 6h e 23h, oferecendo ao Ministério Público sempre a menor tarifa, inclusive transferindo as tarifas

promocionais obtidas junto às companhias aéreas, observando a compatibilidade dos horários de início e término do evento e, desde que a data e horário escolhidos não impliquem custo adicional com o pagamento de diárias.

§1º Ao ser compatibilizado os horários de início e término do evento, para fins de opções de voo, deverá ser observado o tempo a ser gasto para o traslado entre o aeroporto e o local do evento e vice-versa.

§2º Fixados os horários, a empresa contratada deverá providenciar a emissão das passagens, inclusive de retorno, com a entrega dos bilhetes (*vouchers, PTAs e E-Tickets*) na Divisão de Serviços Gerais (**DSG/DAA**).

§3º O membro ou servidor poderá alterar o(s) bilhete(s) de passagens, na hipótese de optar por outro voo que não o da menor tarifa oferecida pela empresa contratada, desde que assuma formalmente a responsabilidade pelo ônus adicional pela modificação.

Art. 5º A entrega das passagens será feita pela Divisão de Serviços Gerais (**DSG/DAA**) à parte interessada mediante recibo, e, na impossibilidade, enviada por correio eletrônico ou fax.

Art. 6º Até três dias corridos, contados a partir da data do retorno do afastamento, a parte interessada deverá encaminhar à Divisão de Serviços Gerais (**DSG/DAA**) a cópia autenticada dos cartões de embarque (ida e volta) para serem anexados ao processo da empresa contratada.

Parágrafo único. Na hipótese de extravio dos cartões de embarque, a parte interessada deverá apresentar declaração sobre o fato à Direção-Geral, acompanhada de documento, informando as datas efetivas de saída e de retorno, a qual será anexada ao processo da empresa contratada.

Art. 7º No caso de cancelamento da viagem ou a não realização do evento, a parte interessada, após o recebimento dos bilhetes, deverá informar o fato, no prazo máximo de 24 horas, para a Divisão de Serviços Gerais (**DSG/DAA**), a qual solicitará à empresa contratada o cancelamento das passagens, a fim de evitar a cobrança de multas, devendo o passageiro devolver os bilhetes, em até dois dias úteis, para aquela unidade.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições contidas no Capítulo IV, Seção II, do Manual de Serviços de Apoio Administrativo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 706/DGR de 17.10.2007. Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a utilização dos serviços de reprografia e serviços complementares.

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Art. 1º Os serviços de reprografia e serviços complementares, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Os serviços de reprografia e serviços complementares serão executados por empresas terceirizadas.

Parágrafo único. Consideram-se serviços complementares, para os fins desta portaria, os serviços de impressão digital, encadernação e plastificação.

Art. 3º Os serviços de reprografia serão executados na Central de Reprografia e em equipamentos disponibilizados em unidades do Ministério Público.

Art. 4º A reprodução de documento somente será permitida por necessidade e interesse exclusivo do serviço, mediante solicitação formal de membros e servidores.

Art. 5º É proibida a reprodução de documento para fins particulares, mesmo mediante a reposição dos custos ao erário.

Art. 6º Na reprodução de obras literárias, científicas e artísticas deverá ser observada a legislação que rege os direitos autorais.

CAPÍTULO II

Dos serviços prestados na Central de Reprografia e em equipamentos disponibilizados em unidades do Ministério Público

Seção I

Dos serviços prestados na Central de Reprografia

Art. 7º Os serviços de reprografia em preto/branco, tamanhos A-3 e A-4, e encadernação em PVC serão prestados no edifício-sede por empresa terceirizada, com o fornecimento dos equipamentos, todo material necessário, inclusive papel, e pessoal técnico-operacional habilitado à sua realização.

§1º Os serviços de reprografia de grandes formatos, cópias coloridas, impressão digital, encadernação em capa dura e plastificação serão realizados nas dependências da empresa terceirizada, observando as especificações e prazos previstos no contrato de prestação de serviço.

§2º Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto nos feriados.

Art. 8º Para a execução dos serviços de reprografia, o membro ou servidor deverá preencher o formulário de solicitação de cópias (Anexo I), que conterá a unidade solicitante, a data, o ramal, sala, a especificação do documento/processo, quantidade de originais, quantidade de cópias por originais, total de cópias, assinatura e carimbo e/ou número de matrícula.

§1º Os formulários preenchidos incorretamente serão devolvidos pelo empregado da empresa terceirizada para complementação e/ou correção.

§2º As cópias defeituosas, ilegíveis, cortadas, de difícil leitura, etc., deverão ser devolvidas ao empregado da empresa terceirizada para serem refeitas, com indicação no campo '*observações*' do motivo da devolução, sem o preenchimento de nova solicitação para o mesmo serviço.

§3º As solicitações recebidas pela empresa terceirizada deverão ser atendidas de pronto, salvo se o volume de serviço não o permitir.

§4º As solicitações caracterizadas como urgentes terão prioridade sobre as demais.

§5º O documento confidencial deve ser identificado com a respectiva tarja ou observação, devendo a extração da cópia ser acompanhada e conferida pelo portador enviado pela unidade solicitante.

§6º A solicitação para reprodução de cópia colorida deverá ser encaminhada à Divisão de Serviços Gerais.

Art. 9º As solicitações para reprodução de material para treinamento, reuniões técnicas e divulgação, que impliquem a separação, grampeamento, perfuração e colocação de espiral em mais de 10 (dez) volumes, deverão ser encaminhadas com pelo menos três dias de antecedência do prazo marcado para entrega.

Art. 10. A autenticação de cópia de documentos será efetuada por servidor da unidade solicitante.

Seção II

Dos serviços executados em equipamentos disponibilizados em unidades do Ministério Público

Art. 11. Os serviços de cópias reprográficas serão descentralizados às unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, quando o volume e característica da demanda e urgência de atendimento justificarem a medida.

§1º Para fins de descentralização, o Ministério Público contará com empresa contratada para fornecer equipamentos, com assistência técnica para sua operacionalidade e manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de material, exceto papel, ficando a cargo de servidor da unidade a execução dos serviços.

§2º A disponibilidade de equipamentos ficará condicionada ao preenchimento das condições previstas no "*caput*", assim como das condições e limites do contrato de prestação de serviços.

§3º O titular da unidade em que for disponibilizado equipamento de reprografia deverá indicar ao Departamento de Apoio Administrativo (DAA) o(s) responsável(is) pelas atividades de operação, registro, controle do uso e guarda do equipamento e dos materiais de consumo utilizados.

§ 4º A indicação do(s) responsável(is) pelo equipamento será feita através de memorando, para fins de cadastramento na Seção de Serviços Gerais (SSG/DSG).

§5º Sempre que for disponibilizado equipamento de reprografia, a empresa contratada deverá fornecer treinamento ao(s) operador(es) indicado(s) pela unidade.

§ 6º O(s) operador(es) do equipamento deve(m) proceder ao controle diário das cópias efetuadas através do formulário "Registro de Serviços Reprográficos" (Anexo II), o qual deverá ser encaminhado à Seção de Serviços Gerais após o fechamento da leitura mensal.

CAPÍTULO III **Disposições finais**

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pelo chefe do Departamento de Apoio Administrativo, com comunicação imediata à Direção-Geral.

Art. 13. Revogam-se as disposições contidas no Capítulo V, Seções I, II e III, do Manual de Serviços de Apoio Administrativo.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - PORTARIA nº 706 /DG, 17 de de outubro de 2007 **SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS**

Finalidade: este formulário destina-se a registrar os pedidos de serviços de fotocópia, no âmbito do MPDFT.

Número de vias: deve ser preenchido, em 1 (uma) via, a ser arquivada na DSG/DAA, por 2 (dois) meses.

Preenchimento:

- Data: registrar o dia, mês e ano em que está sendo feita a solicitação.
- Unidade: registrar o nome da unidade da estrutura do MPDFT à qual se destina o serviço.
- Código da Unidade: registrar o código da unidade identificada no anterior.
- Solicitante: registrar o nome do servidor ou membro que está solicitando o serviço.
- Sala: registrar o número da sala ocupada pelo solicitante.
- Ramal: registrar o número do ramal do solicitante.
- Documento: identificar o documento a ser reproduzido. Ex.: Portaria nº 253/DGR, de 27/06/94
- Número de Originais: registrar o número de páginas a serem fotocopiadas, contando a frente e o verso.
- Número de Cópias por Original: anotar a quantidade de cópias de cada página a ser reproduzida.
- Total de Cópias: anotar o produto do número de originais e do número de cópias.
- Outras especificações: assinalar com "X" a quadrícula correspondente à especificação que considerar necessária em relação ao documento a ser reproduzido.
- Observações: registrar outras informações consideradas relevantes.
- Carimbo e Assinatura do Requisitante: deve conter a assinatura do servidor ou membro habilitado a requisitar cópias, na forma da norma vigente.

ANEXO II - PORTARIA nº 706 /DG, 17 de de outubro de 2007 **REGISTRO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS**

Finalidade: este formulário destina-se ao registro diário dos serviços executados, consumo de toner, chamados técnicos e outras ocorrências.

Número de vias: é emitida apenas 1 (uma) via, arquivada na DSG/DAA por um ano;

Reprodução: fotocópia.

Preenchimento:

- Mês/Ano: escrever o mês e o ano a que se refere a leitura.
- Equipamento: escrever a marca, modelo, série, o tipo e demais códigos que identifiquem o equipamento. Ex: CANON, série tal.
- Localização: escrever o nome da unidade, o número da sala e do telefone em que se localiza o equipamento.
- Última Leitura-Data: anotar o dia, o mês e ano em que foi feita a última leitura anterior ao preenchimento do formulário.
- Última Leitura-Contagem: escrever o número observado no visor de contagem do equipamento, diariamente.
- Dia: anotar o dia do mês a que se refere o registro.
- Leitura no dia: anotar, ao final de cada expediente, o número observado no visor de contagem do equipamento.
- Consumo: registrar, ao final de cada expediente, o número de cópias extraídas, isto é, a diferença entre a leitura no dia e a leitura no dia anterior.

- Abastecimento: sempre que o equipamento for reabastecido (toner), registrar a leitura do número de cópias verificado no momento do reabastecimento.
- Observações: anotar as observações que considerar necessárias (consertos e serviços de manutenção executados pela firma contratada).
- Rubrica: ao concluir os registros diários, o responsável deve apor sua rubrica e matrícula na linha correspondente.
- Total: registrar o resultado da soma dos quantitativos constantes da coluna "consumo".
- Responsável: anotar a data, apor carimbo e assinatura do responsável pelo equipamento.
- Departamento de Apoio Administrativo: anotar a data, apor carimbo e assinatura do responsável pelos serviços reprográficos no DAA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 705/DGR de 17.10.2007. Art. 1º Regulamentar o procedimento, no âmbito do MPDFT, para a solicitação e confecção de carimbos.

Art. 2º Compete à Divisão de Serviços Gerais (DSG/DAA) apreciar as solicitações de confecção de carimbos.

Parágrafo único. As solicitações devem ser realizadas pelo *e-mail* dsg-daa@mpdft.gov.br ou por memorando, com justificativa acerca da necessidade de sua utilização.

Art. 3º As autorizações de confecção de carimbos ficam condicionadas à disponibilidade de recursos orçamentários no exercício financeiro, bem como às quantidades estimadas no contrato de terceirização do serviço.

Art. 4º A confecção de carimbo de identificação de assinatura será autorizada:

I – aos membros do MPDFT;

II – aos titulares de cargo em comissão e função de confiança que necessitarem da identificação de assinatura em documentos oficiais ou processos administrativos e/ou judiciais;

III – aos servidores do Quadro de Pessoal do MPDFT ou requisitados que necessitarem da identificação de assinatura em documentos oficiais ou em processos administrativos e/ou judiciais.

Art. 5º Será autorizada, justificada a necessidade, a confecção de carimbos para substituir despachos de rotina, recibos e autenticações.

§1º A autorização para a confecção de carimbos destinados para outras finalidades ficará condicionada à justificativa apresentada pela parte interessada, condicionada ao interesse do serviço e da impossibilidade de se utilizar outro meio para a impressão do texto e/ou nome.

§2º Caberá à Divisão de Serviços Gerais (DSG/DAA) padronizar os carimbos referidos no “caput”, assim como decidir acerca dos pedidos relativos ao §1º.

Art. 6º Os carimbos de identificação de assinatura terão o seguinte padrão básico de confecção:

I - nome do membro ou servidor em letra *Times New Roman*, corpo 10, tipo manuscrita em caixa baixa, tendo apenas as iniciais maiúsculas;

II - cargo em letra *Times New Roman*, corpo 8, tipo forma em caixa baixa, tendo apenas as iniciais maiúsculas;

III - siglas em letra *Times New Roman*, corpo 8, tipo forma em caixa alta.

Art. 7º Os carimbos de identificação de assinatura conterão, em linhas distintas:

I – nos casos de Procurador de Justiça, Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Adjunto:

1. nome completo;

2.a denominação, por extenso, do cargo; e

c) a sigla MPDFT.

II – nos casos de Titulares de cargo em comissão e função de confiança:

1.nome completo do membro ou servidor;

b) a denominação, por extenso, do cargo ou função de confiança; e

c) a sigla da unidade/MPDFT.

III – nos casos de servidores do Quadro de Pessoal ou de requisitados:

1. nome completo;

b) denominação, por extenso, do cargo da carreira ou a nomenclatura ‘requisitado’, se for o caso; e

c) número da matrícula e a sigla MPDFT.

Parágrafo único. Aos servidores que necessitam de registro nos órgãos fiscalizadores da classe para o exercício do cargo efetivo ou do órgão/entidade de origem, no carimbo deverá constar, ainda, o órgão de classe e o número do registro.

Art. 8º Não será autorizada a confecção de carimbo contendo título, pronome de tratamento e denominação de especializações.

Art. 9º Revogam-se as disposições contidas no Capítulo VI, Seção I, do Manual de Serviços de Apoio Administrativo.

Art. 10. Os casos omissos serão solucionados pelo chefe do DAA, com comunicação imediata à Direção-Geral.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 704/DGR de 16.10.2007. Art. 1º. Delegar ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos os procedimentos relativos à interrupção e alteração das férias dos servidores do Quadro de Pessoal do MPDFT e requisitados e pessoal sem vínculo.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 695/DGR de 15.10.2007. Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o ingresso, armazenagem, distribuição, controle de estoque, planejamento, desfazimento e inventário de material de consumo.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o ingresso, armazenagem, distribuição, controle de estoque, planejamento, desfazimento e inventário de material de consumo.

Parágrafo único. Para fins desta portaria, considera-se material de consumo aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física pelo próprio uso e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

CAPÍTULO II

Do recebimento, armazenagem, distribuição, controle de estoque, planejamento, desfazimento e inventário de material de consumo.

Seção I

Do Recebimento

Art. 2º Compete à Seção de Almoxarifado (SAL/DMP) o recebimento de materiais de consumo, que poderá ocorrer das seguintes formas:

I – compra;

II – cessão;

III – doação;

IV – transferência;

V – permuta.

§1º Por ocasião do recebimento, o material de consumo deve vir acompanhado de:

I – nota fiscal ou nota fiscal/fatura;

II – termo de cessão, doação ou declaração em caso de permuta;

III – guia de remessa de material ou nota de transferência.

§2º Os documentos elencados no parágrafo anterior deverão constar, obrigatoriamente, a descrição do material, quantidade, unidade de medida e preços.

Art. 3º O material de consumo adquirido por intermédio de compra somente será recebido definitivamente pela SAL/DMP após o atesto do gestor do contrato ou da nota de empenho.

Art. 4º Para fins de incorporação, a SAL/DMP deve efetuar a sua classificação dos materiais de consumo recebidos por qualquer das formas enumeradas no artigo 2º.

Parágrafo único. A incorporação será realizada de acordo com as especificações contidas no processo licitatório de aquisição, utilizando dados da nota de empenho, nota fiscal, nota fiscal/fatura, do termo de cessão, doação, declaração, nota de transferência ou documento equivalente.

Seção II **Da Armazenagem**

Art. 5º À Seção de Almoarifado (SAL/DMP) compete a armazenagem, guarda, conservação e distribuição dos materiais de consumo recebidos.

Art. 6º Para fins de armazenamento e distribuição, o material de consumo classifica-se em material estocável e material não estocável.

§ 1º Considera-se material estocável, o adquirido para ficar armazenado num período de tempo previsto para ser distribuído quando requisitado pelos usuários ou em períodos predeterminados.

§ 2º Considera-se material não estocável, o exclusivo que se destina a atender a demanda específica, ou seja, material de uso de determinada(s) unidade(s), bem como aquele que, por suas características, não deva ser mantido no Almoarifado.

§ 3º O material não estocável é apenas registrado na SAL/DMP e encaminhado, na sua totalidade, à unidade a que se destina.

Art. 7º A armazenagem compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material recebido, a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais das unidades integrantes da estrutura deste Ministério Público.

Art. 8º Na armazenagem, a SAL/DMP deve adotar os seguintes cuidados:

I – os materiais devem ser resguardados contra o furto, protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de insetos e roedores;

II – os materiais devem ser estocados de modo a possibilitar fácil acesso à sua localização, tanto para fins de distribuição e guarda, como para fins de inventário;

III – os materiais que possuem grande movimentação física devem ser estocados em lugar próximo das áreas de expedição;

IV – os materiais perecíveis jamais devem ser estocados em contato direto com o piso;

V – a arrumação dos materiais não deve prejudicar o acesso às áreas de emergência, aos extintores de incêndio ou à circulação de pessoas;

VI – os materiais de mesma classe devem ser concentrados em locais adjacentes, a fim de facilitar a sua movimentação e contagem quando da realização de inventários;

VII – os materiais pesados e/ou volumosos devem ser estocados nas partes inferiores das estantes e estrados, procurando sempre que possível eliminar os riscos de acidentes ou avarias e facilitar a sua movimentação;

VIII – os materiais devem ser conservados nas embalagens originais e somente abertos quando houver necessidade de fornecimento parcelado ou por ocasião da utilização;

IX – a arrumação dos materiais deve ser feita de modo a manter voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem a face da embalagem ou etiqueta, contendo as informações que identifiquem rapidamente o conteúdo do volume;

X – quando o material estocado tiver de ser empilhado, deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente, o arejamento, etc, obedecendo sempre às recomendações do fabricante.

Seção III **Da distribuição**

Art. 9º As unidades integrantes do Ministério Público serão supridas pela Seção de Almoarifado (SAL/DMP) através de requisição.

§1º A distribuição de material de consumo será realizada mediante "requisição on-line", disponibilizada pelo sistema de almoarifado e, excepcionalmente, mediante preenchimento do formulário impresso "requisição/devolução de material – RMC".

§2º A requisição será emitida pelo servidor formalmente credenciado junto à SAL/DMP.

Art. 10. Os pedidos de material de consumo deverão ser realizados segundo o cronograma previamente divulgado pela SAL/DMP, o qual estabelece os prazos limites para recebimento das requisições.

§1º Os pedidos não previstos no cronograma acima referido poderão ser atendidos, mediante justificativa, em situações excepcionais e urgentes, hipótese em que a SAL/DMP terá até 2 (dois) dias, contados da data do recebimento da requisição, para registrar, acondicionar e entregar o material.

§2º Cabe a SAL/DMP analisar cada requisição considerando os seguintes aspectos:

I - o consumo médio da unidade;

II - número de integrantes;

III - quantidade em estoque;

IV - prazos para compra;

V- critérios de distribuição.

§3º Quando a quantidade de determinado material requisitada exceder o consumo médio, a unidade requisitante deverá justificá-la.

Art. 11. O prazo máximo para atender às unidades será de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da requisição, sendo que a entrega se dará da seguinte forma:

I - diretamente no balcão da SAL/DMP, para as unidades localizadas no edifício-sede, Promotorias de Justiça nas cidades-satélites do DF, Promotoria de Defesa da Infância e Juventude, Garagem/SGON e Promotoria Especial Criminal de Brasília;

II - através de um servidor da SAL/DMP, para as unidades situadas no Ed. IBAMA e Ed. Xerox.

Art. 12. O fornecimento do material de consumo e seu recebimento são formalizados por meio do formulário "guia de remessa de material" (GRM).

§1º Todo o material fornecido deve ser conferido, no ato da entrega, por servidor lotado na unidade requisitante, mediante assinatura e identificação prévia do responsável na GRM.

§2º O servidor que constatar falta ou defeitos no ato do recebimento deverá comunicar o fato imediatamente à SAL/DMP, para adoção das providências necessárias à regularização.

§3º O material de consumo com prazo de validade em vigor e que apresentar defeito em seu funcionamento deve ser devolvido ao SAL/DMP, acompanhado de memorando. O chefe da SAL/DMP, nessa hipótese, deverá adotar as medidas cabíveis junto ao fornecedor do material defeituoso, solicitando a substituição imediata, por meio formal.

Art. 13. Poderá a SAL/DMP definir critérios para a entrega de novos materiais, tais como devolução de cartuchos de tinta usados, material avariado, além de outros, visando ao controle sobre a utilidade de materiais.

Seção IV

Do controle de estoque

Art. 14. Considera-se controle de estoque todos os registros de entrada, armazenamento e saída de materiais, de modo a permitir o acesso aos dados em um menor tempo possível, entre a ocorrência do fato e o registro, bem como o controle da quantidade de materiais para fins de um novo suprimento.

Art. 15. O controle de estoque requer metodologia e grau de controle próprio para cada material, sendo efetivado por meio do Sistema de Controle de Almojarifado (ASI).

Art. 16. O controle de estoque implica:

I - manter atualizados os instrumentos de registro de entradas e saídas dos materiais;

II - promover verificações periódicas entre os registros efetuados e a conseqüente existência física do material na quantidade registrada;

III - identificar materiais danificados, obsoletos, inativos ou com perdas das características normais de uso e aqueles inservíveis;

IV - verificar se os procedimentos de entrada e de saída são feitos pela documentação apropriada;

V - observar os limites mínimos de cada material, para fins de um novo suprimento.

Art. 17. O controle do estoque dos materiais disponíveis na SAL/DMP é feito com base nas informações geradas pelo ASI.

Art. 18. Com base no controle do estoque, a SAL/DMP elaborará o Relatório Mensal de Movimentação de Almoxarifado (RMMA) contendo os saldos das contas do mês anterior, os movimentos de entrada e saída de materiais no mês e, o saldo atualizado no dia do fechamento, que representa a quantidade do material em estoque, naquela data.

Art. 19. O RMMA será encaminhado pela chefia da Divisão de Material e Patrimônio (DMP) ao Departamento de Apoio Administrativo (DAA), para posterior envio ao responsável pela conformidade de suporte documental.

Art. 20. Compete à chefia da SAL proceder, sistematicamente, à verificação do estoque físico, compatibilizando-o com o estoque contábil, e comunicar à chefia da DMP qualquer irregularidade.

Seção V

Do planejamento de consumo

Art. 21. Planejamento de consumo é a estimativa de gasto de material de consumo, para fins de previsão orçamentária, controle do estoque e fornecimento de dados para aquisição.

Art. 22. O planejamento de consumo de material será coordenado pelo Departamento de Apoio Administrativo (DAA), que deverá solicitar junto às unidades, em tempo hábil, as informações de que necessita.

Art. 23. A previsão de gasto de material de consumo deve considerar:

I - metas estabelecidas para o período;

II - limites orçamentários;

III - estatísticas de consumo;

IV - características das unidades (quantitativo de pessoal, atribuições, etc.).

Art. 24. Compete à SAL/DMP efetuar o controle do consumo médio mensal das unidades, através da média aritmética do consumo nos últimos 12 (doze) meses.

§ 1º Para fins de quantidade a novamente suprir, a SAL/DMP deverá multiplicar o consumo médio mensal das unidades pelo intervalo de aquisição, que usualmente será anual, salvo quando o nível de estoque determinar a imediata emissão de um novo pedido de compra, visando a novamente completar o estoque máximo.

§ 2º Considera-se estoque máximo a maior quantidade de material admissível em estoque, suficiente para o consumo em certo período, devendo considerar a área de armazenagem, disponibilidade financeira, imobilização de recursos, intervalo e tempo de aquisição, perecimento, obsolescência, etc.

Seção VI

Do desfazimento

Art. 25. O desfazimento consiste na operação que transfere o direito de propriedade do material inservível mediante venda, permuta ou doação.

Art. 26. O material de consumo será considerado inservível em razão de sua ociosidade, quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado, ou em razão de obsolescência, ou seja, caído em desuso.

Art. 27. Compete a SAL/DMP identificar os materiais de consumo inservíveis em estoque no Almoxarifado e informar à chefia do Departamento de Apoio Administrativo, para as providências cabíveis.

Seção VII

Do inventário

Art. 28. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques na Seção de Almoxarifado que permite:

I - ajustar os dados escriturais e as movimentações dos estoques com o saldo físico existente;

II - identificar a situação dos materiais de consumo existentes na SAL/DMP, de modo a possibilitar providências em relação aos obsoletos ou em desuso há mais de um ano;

III - atender aos órgãos de Controle Interno e Externo (AUDIN/MPU e TCU);

IV - fornecer dados para a tomada de decisões administrativas, tais como compras, desfazimento, etc.

Art. 29. Os inventários classificam-se em:

I - inicial - realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

II - eventual - realizado em qualquer época, por determinação da chefia superior;

III - anual - destinado a comprovar a quantidade e o valor do material em estoque, em 31 de dezembro, e o qual contém as variações identificadas no exercício, bem como os dados do exercício anterior;

IV - de transferência de responsabilidade - realizado quando da mudança do dirigente de unidade.

Art. 30. Os inventários são realizados por comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, devendo pelo menos 2 (dois) deles pertencerem ao quadro permanente do MPDFT.

Parágrafo único. Os componentes da Comissão de Inventário não podem ter exercício na Seção de Almojarifado (SAL/DMP).

Art. 31. A Comissão de Inventário é designada pelo Diretor-Geral, o qual estabelece o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 32. Para viabilizar seu trabalho, a comissão pode:

I - solicitar à DMP, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início do levantamento, o acesso aos arquivos de controle e cópia do último inventário;

II - propor à autoridade competente a retirada do estoque de itens vencidos, em desuso ou ociosos, cuja movimentação não tenha ocorrido há mais de 1 (um) ano, ou daqueles inativos devido à obsolescência.

Art. 33. O inventário anual do Almojarifado é elaborado para integrar a Tomada de Contas, para fins de encerramento do exercício, conforme as orientações e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União e Auditoria Interna do Ministério Público da União.

Seção VIII

Da responsabilidade e indenização

Art. 34. – Todo servidor poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

Art. 35. – É dever do servidor comunicar imediatamente a SAL/DMP, por escrito, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

§1º - Recebida a comunicação, a SAL/DMP deverá verificar se a perda das características ou avaria do material decorreu do uso normal, causas fortuitas ou de outros fatores que independem da ação do usuário.

§2º - Não ocorrendo nenhuma das hipóteses do parágrafo anterior, a SAL/DMP deverá propor ao chefe do DAA a instauração de procedimento para apurar a suposta irregularidade e o responsável.

§3º - A critério da Administração poderá ser dispensada a apuração de responsabilidade por dano ou extravio de material de pequeno valor econômico, cujo controle se revelar de custo mais oneroso.

§4º - A comissão para apurar a irregularidade, para orientar o julgamento quando à responsabilidade do(s) envolvido(s), deverá abordar em seu relatório: - as circunstâncias em que ocorreu o fato; estado em que se encontrava o material; valor do material, de aquisição e avaliação.

§5º - Apurada a responsabilidade pelo dano ou desaparecimento do material, ficará o servidor sujeito, para fins de responsabilidade civil: a substituição por outro, na mesma quantidade e característica, acompanhado de documento fiscal; ressarcimento do valor, a preço de mercado ou atualizado.

Art. 36. – Furto, roubo ou qualquer tentativa de apropriação indébita de materiais de consumo deve ser comunicado imediatamente à chefia imediata, por escrito, para que a Administração Superior tome as devidas providências.

CAPITULO III

Disposições finais

Art. 37. – Os casos omissos serão dirimidos pelo chefe do DAA, com comunicação imediata à Direção-Geral.

Art. 38. Revogam-se as disposições contidas no Capítulo IX do Manual de Serviços de Apoio Administrativo.

Art. 39. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 679/DGR de 03.10.2007.Art. 1º A sala de treinamento do edifício-sede somente será utilizada após prévia autorização pela Direção-Geral, ficando restrita às atividades e eventos internos, organizados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ou a atividades ou eventos externos, quando houver interesse da instituição no seu objeto.

Parágrafo único – A utilização poderá ocorrer de segunda à sexta-feira, das 8 às 20 horas. Em caráter excepcional, as atividades e os eventos poderão ultrapassar o horário acima referido, bem como ocorrer aos sábados, domingos e feriados, mediante prévia autorização.

Art. 2º Somente será autorizada a prestação de serviços terceirizados contratados e o fornecimento de materiais de consumo quando se tratar de eventos ou atividades internas.

Parágrafo único - Nos eventos ou atividades externas, o Ministério Público não será responsável por quaisquer dívidas ou encargos que forem efetuados para a sua realização, assim como pelos materiais e/ou equipamentos utilizados na sala de treinamento que não pertençam a sua carga patrimonial.

Art 3º A solicitação de uso da sala de treinamento para evento ou atividade interna deverá ser formalizada por meio do formulário específico, disponibilizado na *intranet*, ou requerida por escrito, ambas com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§1º - A solicitação de uso para evento ou atividade externa, quando de interesse do MPDFT, poderá ser efetivada por escrito pela entidade ou órgão interessado ou por meio do formulário específico, disponibilizado na *intranet*, assinado por membro ou servidor.

§2º - Em qualquer situação a autorização ficará condicionada à assinatura, por um membro ou servidor da instituição, do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade, que conterá a relação dos bens da sala de treinamento e onde deverá ficar expressamente consignado haver recebido as referidas dependências em perfeitas condições, assumindo integralmente o ônus de quaisquer danos que se venham registrar desde a entrega da sala de treinamento, inclusive causados por participantes.

§3º - O Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade, depois de assinado, deverá ser encaminhamento à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – **DDR/DRH**, sendo condição para a utilização da sala de treinamento.

§4º - Após a autorização de uso da sala de treinamento serão realizadas duas vistorias, uma, antes da realização do evento e, outra, ao final, todas na presença do servidor ou membro subscritor do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade e de um servidor da **DDR/DRH**.

Art. 4º Nas situações de interesse da Administração, devidamente justificadas, bem como de caso fortuito ou força maior, a Direção-Geral poderá cancelar a autorização, comunicando imediatamente à parte interessada, sem gerar direito a indenizações.

Art. 5º Nos casos de cancelamento do evento/atividade externa ou de desistência da data, o subscritor do Termo de Autorização de Uso e Responsabilidade ou a entidade ou órgão interessado deverá comunicar o fato imediatamente a **DDR/DRH**, por meio de documento.

Parágrafo Único - A não-comunicação do cancelamento do evento/atividade ou da desistência da data poderá ocasionar a suspensão temporária do uso da sala de treinamento, por período a ser fixado pela Direção-Geral.

Art. 6º A agenda da utilização da sala de treinamento e as informações referentes à regulamentação e normas de utilização, estarão disponíveis para todos os usuários na *intranet*, cabendo à **DDR/DRH** atender os usuários que necessitarem de esclarecimentos ou mais informações.

Art. 7º Será vedada a realização de eventos ou atividades internas com cobrança de ingressos ou taxas de inscrição.

Parágrafo único - Relativamente aos eventos ou atividades externas, quando houver cobrança de ingressos ou taxas de inscrição pela entidade ou órgão promovente, a autorização de uso ficará condicionada à disponibilidade de vagas gratuitas ao Ministério Público, para os seus membros e/ou servidores, cujo número será avençado com a Direção-Geral, com posterior divulgação.

Art. 8º Não serão permitidas instalações elétricas ou hidráulicas, bem como montagem de projetos e leiautes que requeiram furos ou colagens em teto, paredes, chão, vidros, mobiliário, remoção ou colocação de peças de mobiliário, estantes, e nem movimentação de bens patrimoniais do local, sem análise e parecer prévios das unidades competentes e posterior autorização, por escrito, da Direção-Geral.

Parágrafo Único: Nos casos autorizados pela Direção-Geral, as providências serão supervisionadas pela DDR, com a participação de outra unidade administrativa, havendo necessidade.

Art. 9º Somente será autorizado o uso da sala de treinamento para eventos ou atividades com no mínimo 5 e no máximo 50 participantes.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, e no estrito interesse da Administração, a Direção-Geral poderá autorizar a utilização da sala de treinamento para eventos internos com menos de 5 participantes.

Art. 10 Não será permitida a realização dos *coffee breaks* ou coquetéis no interior da sala de treinamento durante os eventos.

Art. 11 Em casos de realização de *coffee breaks* ou coquetéis dos eventos realizados na sala de treinamento, estes serão servidos no Agora - Espaço Cultural, mediante prévia autorização da Direção-Geral, através de requerimento junto ao Centro de Cultura e Apoio Técnico a Eventos - CECAT, considerando a portaria nº 324, de 15 de maio de 2007.

Art. 12 Caberá à entidade ou órgão responsável pela realização do evento ou atividade externa:

I – prover os recursos humanos e todo o material de consumo necessários para a realização evento;

II – zelar pela correta utilização dos móveis, equipamentos e dependências do Ministério Público;

III – responsabilizar-se por todas as despesas realizadas para a realização do evento;

IV – responsabilizar-se pelos danos que venha ocasionar ao Ministério Público e/ou terceiros;

V – observar as normas internas do Ministério Público.

Art. 13 Nos eventos internos caberá à **DDR/DRH** providenciar junto às unidades departamentais do Ministério Público todas as providências necessárias para a sua realização, informando à Direção-Geral, por escrito, qualquer dificuldade ou impossibilidade.

Art. 14 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Port. nº 676/DGR de 01.10.2007. Art. 1º - Reenquadrar os servidores ocupantes dos cargos de Analista, área Informática, da carreira de Analista do Ministério Público da União, nas especialidades de Banco de Dados e Suporte Técnico, na forma discriminada anexa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anexo à Portaria nº 676 /DGR, de 1º de OUTUBRO de 2007			
MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
		CARGO EFETIVO	CARGO EFETIVO
2925-4	ALESSANDRO NOGUEIRA CORRÊA	ANALISTA DE INFORMÁTICA	ANALISTA DE INFORMÁTICA/BANCO DE DADOS
3015-5	SELMA DA COSTA PINHEIRO	ANALISTA DE INFORMÁTICA	ANALISTA DE INFORMÁTICA/SUPORTE TÉCNICO

2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

Port. nº 741/DGR de 31.10.2007. Art. 1º – Designar o servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, Chefe da Divisão de Administração de Veículos, matrícula nº 1883-0, para exercer o encargo de GESTOR da Nota de Empenho 2007NE000679 e o servidor **VASCO DA GAMA**

FERREIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Controle de Veículos, matrícula nº 1337-4, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 717/DGR de 18.10.2007. Art. 1º – Designar o servidor **RENATO SANT'ANA MATTOS**, Chefe da Divisão de Engenharia de Manutenção, matrícula nº 3020-1, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 59/2007 e o servidor **MOYSÉS FERRAZ JÚNIOR**, Chefe do Setor de Manutenção Predial de Unidades Descentralizadas, matrícula nº 2460-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 716/DGR de 18.10.2007. Art. 1º – Designar a servidora **ESTAEL APARECIDA FONSECA SILVA**, Chefe da Seção de Arquivo, matrícula nº 1063-4, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 53/2007 e a servidora **MARIA GLÁUCIA DE BORBA AMARO**, Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa, matrícula nº 986-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 708/DGR de 17.10.2007. Art. 1º – Designar o servidor **RENATO SANT'ANA MATTOS**, Chefe da Divisão de Engenharia de Manutenção, matrícula nº 3020-1, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nº 54 e 55/2007 e o servidor **MOYSÉS FERRAZ JÚNIOR**, Chefe do Setor de Manutenção Predial de Unidades Descentralizadas, matrícula nº 2460-1, para exercer o encargo de GESTOR, SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 707/DGR de 17.10.2007. Art. 1º – Designar o servidor **LUIZ AGUSTO ARAÚJO BECKER**, Chefe da Divisão de Produção e Suporte, matrícula nº 1987-9, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nº 56, 57 e 58/2007 e o servidor **ARTHUR ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, Chefe da Seção de Teleprocessamento, matrícula nº 1982-8, para exercer o encargo de GESTOR, SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 690/DGR de 09.10.2007. Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO RODRIGUES MARTINS**, Chefe do Setor de Manutenção do Edifício-Sede, matrícula n. 1335-8, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 52/2007 e o servidor **RENATO SANT'ANA MATTOS**, Chefe da Divisão de Engenharia de Manutenção, matrícula nº 3020-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 685/DGR de 05.10.2007. Art. 1º – Designar o servidor **RENATO SANT'ANNA MATTOS**, Chefe da Divisão de Engenharia de Manutenção, matrícula n. 1185-1, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos nºs 5/2007, 8/2007, 10/2007, 11/2007, 29/2006, 36/2006, 25/2005, 29/2005, 30/2005, 65/2005, 41/2004, 54/2004 e 52/2002.

Art. 2º - Dispensar do encargo de GESTOR dos contratos acima o servidor **JOSÉ VANDERLEI SANTOS ROLIM**, Analista Administrativo, matrícula nº 2054-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 677/DGR de 03.10.2007.Art. 1º – Designar o servidor **Emanuel José Cordeiro Simões**, Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras e Reformas, matrícula nº 1420-6 para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 051/2007 e o servidor **Antonio Jorge Leitão**, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Reformas, matrícula nº 3016-3, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Port. nº 667/DGR de 01.10.2007. Art. 1º - Designar a servidora **CARMEM SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 1316-1, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 49/2007 e a servidora **MARY ELICE HERZOG**, Chefe da Seção de Serviços Gerais, matrícula nº 2254-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

V.AVISOS

EXPEDIENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procurador-Geral de Justiça: **Leonardo Azeredo Bandarra**
Vice-Procurador Geral: **Maria Aparecida Donati Barbosa**
Corregedor-Geral: **Vitor Fernandes Gonçalves**
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: **Karel Ozon Monfort Couri Raad**
Diretor-Geral: **Moisés Antônio de Freitas**

Responsáveis pelo **Boletim de Serviço**:
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: **Renato da Silva Leão**
Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa: **Maria Gláucia de Borba Amaro**

Supervisão:
Chefe da Seção de Protocolo e Publicação: **TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**
Diagramação: **Júlio Cesar de Sena**
MPDFT/DAA – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.
Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873
Boletim de Serviço – Ano XVI, nº10